



Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ARQUIVO NACIONAL

2014/2015



**Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação**

PRESIDENTA DA REPÚBLICA

Dilma Rousseff

MINISTRO DA JUSTIÇA

José Eduardo Cardozo

DIRETOR GERAL DO ARQUIVO NACIONAL

Jaime Antunes da Silva

COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Renato Diniz

COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Alfredo José Duarte Monteiro

Autoria: **Coordenação de Tecnologia da Informação**

DEZEMBRO 2013



Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação

RESUMO

A criação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI vem atender uma exigência de investimento e, principalmente, planejamento para o Arquivo Nacional, para o biênio 2014-2015, no que se refere às atividades da Coordenação de Tecnologia da Informação e sua área de atuação institucional.

Não se tem aqui a pretensão de abranger todos os aspectos relacionados ao planejamento e investimento em todas as áreas do Arquivo Nacional, mas somente, atender à gestão da tecnologia da informação.

Como todo planejamento o PDTI necessita ser aprovado pela autoridade máxima do órgão e publicado em Boletim Interno de forma a dar sua publicidade institucional, para tanto, em anexo, encontra-se o modelo de portaria que poderá ser utilizado.

É importante ressaltar que o PDTI deve ser atualizado, a cada semestre, principalmente no que se refere ao item 11 – Investimento para o biênio 2014/2015, tanto no que se refere aos valores estimados, quanto aos serviços previstos. A proposta de atualização ficará a cargo da Coordenação de Tecnologia da Informação, devendo ser aprovada e publicada pela direção-geral do Arquivo Nacional.

Este PDTI descreve a necessidade e quantitativos de recursos técnicos, atualizações tecnológicas (cursos, treinamento, seminários, conferências e eventos), pessoal, sistemas (legados operacionais e aplicativos) e infraestrutura (ativos e passivos de rede lógico-elétrica e equipamentos de informática) para o biênio proposto e detalha os ativos de processos organizacionais e os aspectos mais relevantes na criação e gerenciamento.



Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação

TERMOS E ABREVIATURAS

Os conceitos relacionados a termos técnicos, convenções e abreviações, mencionados no decorrer deste documento, são apresentados na tabela abaixo.

TERMO	DESCRIÇÃO
AFD	Assentamento Funcional Digital
APF	Administração Pública Federal
ASSEC	Assessoria Econômica
ATI	Analista de Tecnologia de Informação
C3S	Central de Serviços e Suporte do SISP
COGTE	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
CONJUR	Consultoria Jurídica
COGED	Coordenação-Geral de Gestão de Documentos
COPRA	Coordenação-Geral de Processamento e Preservação do Acervo
CODES	Coordenação de Documentos Escritos
CODAC	Coordenação de Documentos Audiovisuais e Cartográficos
COPAC	Coordenação de Preservação do Acervo
COAD	Coordenação-Geral de Administração
CORHU	Coordenação de Recursos Humanos
COROF	Coordenação de Recursos Orçamentários e Financeiros -
COLOG	Coordenação de Recursos Logísticos
COTIN	Coordenação de Tecnologia da Informação
COACE	Coordenação-Geral de Acesso e Difusão Documental
COCAC	Coordenação de Consulta ao Acervo
COPEL	Coordenação de Pesquisa e Difusão do Acervo
COADI	Coordenação de Atendimento à Distância
COREG	Coordenação Regional no Distrito Federal
CSIC	Comitê de Segurança da Informação e Comunicação
DOU	Diário Oficial da União
EGTI	Estratégia Geral de Tecnologia da Informação
GABIN	Direção-Geral
GUT	Gravidade, Urgência e Tendência
IN	Instrução Normativa
MJ	Ministério da Justiça
MP	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
PE	Planejamento Estratégico
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PEI	Plano Estratégico Institucional
PoSIC	Política de Segurança da Informação e Comunicação
PPA	Plano Plurianual
PLOA	Projeto de lei Orçamentária Anual
RLSL	Rede Livre em Software Livre
SE	Secretaria Executiva
TCU	Tribunal de Contas da União
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro



Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	6
2. INTRODUÇÃO	8
3. METODOLOGIA APLICADA	9
4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	10
5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	12
6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ÁREA DE TI	14
7. RESULTADOS DO PDTI ANTERIOR (2012-2013)	19
8. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI	21
9. ATIVIDADES REALIZADAS NO TRIÊNIO 2009-2011	25
10. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO	27
11. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES	29
12. PLANO DE AÇÕES	31
13. PREVISÃO DE INVESTIMENTO	42
14. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS	46
15. PLANO DE INVESTIMENTO E CUSTEIO	47
16. PLANO DE GESTÃO DE RISCO	48
17. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE TI	52
18. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI	53
19. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO	54
20. CONCLUSÃO	54



Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação

1. APRESENTAÇÃO

A Instrução Normativa N°. 04/2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SLTI/MPOG em seu art. 2º, inciso XXII, define o PDTI como o instrumento de planejamento de Tecnologia da Informação a ser utilizado no âmbito da Administração Pública Federal. Ainda segundo o normativo, o PDTI é um “instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período”.

A elaboração e atualização regular do PDTI pelos órgãos federais é uma previsão estabelecida no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP). Por esta razão, o PDTI deverá ser revisto e atualizado anualmente, de maneira que possa acompanhar as mudanças do ambiente interno e externo e manter o alinhamento com os objetivos estratégicos e as diretrizes do Arquivo Nacional. O processo de revisão será conduzido pela Coordenação de Tecnologia da Informação e os resultados desse processo serão submetidos ao COGESTI do AN.

Até 31 de dezembro de 2013 encontrou-se vigente o Plano Diretor de TI criado pela COTIN e aprovado pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - COGESTI e Direção-Geral do AN, por meio da [portaria nº 145](#) de 28 de dezembro de 2012.

Para revisão e alinhamento da nova versão do PDTI, a COTIN procedeu à confecção da nova versão (2014-2015) levando em consideração as orientações da Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI) publicada em outubro de 2012 pela SLTI/MPOG. Para tal, em dezembro de 2013 foi consolidada a lista de necessidades das diversas áreas de negócio do Arquivo Nacional e também a lista de necessidades de sustentação identificadas pela COTIN, com base no levantamento e análise das informações relativas à infraestrutura, aos sistemas de informação implantados e em desenvolvimento, aos procedimentos de controle adotados e aos recursos disponíveis. Usando como base esta lista, foi realizada a revisão do plano de ações e a sua posterior priorização pelo COGESTI.

Ao final de cada ano do biênio, este PDTI será revisto, objetivando identificar possíveis reestruturações e adequações.

O PDTI AN 2014-2015 está organizado da seguinte forma: a seção de introdução procura contextualizar a elaboração do PDTI e as questões que devem orientar sua implementação. A seção seguinte apresenta os princípios norteadores da elaboração do Plano e as diretrizes associadas. Os capítulos seguintes abordam a estrutura organizacional e o referencial estratégico de TI da Pasta. Em seguida é apresentado o levantamento das necessidades e objetivos de negócio das áreas internas do Arquivo Nacional, bem como as ações estratégicas que garantirão seu alinhamento com a TI.



Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação

A partir desse alinhamento estratégico, as seções posteriores traduzem o inventário de necessidades com critérios de priorização e o plano de metas e ações. Por fim, são apresentados fatores que devem ser observados para garantir o sucesso da execução do PDTI.

I – Objetivo

O presente documento tem como objetivo sistematizar o planejamento da gestão de TI para o biênio 2014-2015, contemplando as necessidades do Arquivo Nacional para o período.

II – Abrangência

Todos os procedimentos e soluções apontados neste documento foram definidos considerando necessidades levantadas junto às seguintes Coordenações e direção do AN:

- ✓ Direção-Geral - GABIN
- ✓ Assessoria de Projetos Especiais - GABIN
- ✓ Coordenação-Geral de Gestão de Documentos - COGED
- ✓ Coordenação-Geral de Processamento e Preservação do Acervo - COPRA
- ✓ Coordenação de Documentos Escritos - CODES
- ✓ Coordenação de Documentos Audiovisuais e Cartográficos - CODAC
- ✓ Coordenação de Preservação do Acervo - COPAC
- ✓ Coordenação-Geral de Administração - COAD
- ✓ Coordenação de Recursos Humanos - CORHU
- ✓ Coordenação de Recursos Orçamentários e Financeiros - COROF
- ✓ Coordenação de Recursos Logísticos - COLOG
- ✓ Coordenação de Tecnologia da Informação - COTIN
- ✓ Coordenação-Geral de Acesso e Difusão Documental - COACE
- ✓ Coordenação de Consulta ao Acervo - COCAC
- ✓ Coordenação de Pesquisa e Difusão do Acervo - COPED
- ✓ Coordenação de Atendimento à Distância - COADI
- ✓ Coordenação Regional no Distrito Federal - COREG

III - Período de Validade e Revisões

O período de validade deste PDTI compreende o biênio 2014/2015.

O plano tem previsão de revisão semestral. Essas revisões visam atualizar o PDTI de forma a contemplar eventuais mudanças na estrutura organizacional ou alterações no referencial estratégico das áreas de TI do AN.

O processo de revisão será conduzido pela COTIN e os resultados desse processo serão submetidos ao Comitê Gestor de Informática e a Direção-Geral do AN.



2. INTRODUÇÃO

As melhores práticas relacionadas à governança de TI recomendam que qualquer instituição, pública ou privada, para que possa realizar uma gestão eficiente dos recursos da área de TI, necessita contar com um planejamento no qual estejam relacionadas todas as metas da instituição associadas às ações que a área de TI terá que executar para o alcance daquelas metas.

Assim, um Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) representa um instrumento indispensável para a gestão dos recursos de TI. Os órgãos de controle de governo, em especial o Tribunal de Contas da União (TCU), há muito vêm enfatizando a necessidade dos órgãos públicos elaborarem um PDTI que contemple todas as ações e as associem às metas de suas áreas de negócio antes de executarem seus gastos relacionados a TI.

Essa recomendação tornou-se obrigatória diante da publicação da Instrução Normativa SLTI/MP nº 04/2008, de 19 de maio de 2008 e, mais tarde, pela sua atualização (IN SLTI/MP nº 04/2010).

A elaboração de um PDTI traz um rico conjunto de questionamentos, reflexões e revisões que resultará no amadurecimento da TI e da própria instituição. Dentre as evoluções esperadas, pode-se citar:

- ✓ reflexões sobre a missão e visão de futuro da unidade de TI, alinhadas à missão e visão de futuro da instituição;
- ✓ busca de respostas às oportunidades e ameaças externas e aos pontos fracos e fortes internos, de modo a cumprir suas atribuições com efetividade;
- ✓ identificação, revisão e explicitação dos objetivos, orientações estratégicas e recomendações para a TI corporativa, alinhados aos objetivos e orientações estratégicas na organização, e os decorrentes planos de ação atrelados às necessidades das áreas de negócio;
- ✓ identificação e explicitação não apenas das ações operacionais a serem realizadas pela área de TI, mas também dos aspectos de estrutura e gestão sobre a TI corporativa, em especial pela operacionalização de uma estrutura de governança que viabilizará a execução das ações e a revisão periódica do PDTI aprovado;
- ✓ desenvolvimento de capacidades individuais que fortaleçam e assegurem a execução dos planos e projetos de TI.

A elaboração desse documento teve como premissa os planejamentos estratégicos (2012-2015) do AN. Para concretização deste trabalho, buscou-se apoio do Grupo de Consultores do PDTI – GCPDTI pertencente à C3S, com o objetivo de alinhar o resultado a ser obtido ao modelo de referência proposto pelo órgão central do SISP.



Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação

3. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia adotada foi baseada no processo de elaboração de PDTI proposto pelo SISP, a partir do Modelo de Referência 2011-2012 e do Guia Prático de Elaboração de PDTI, considerando as particularidades do AN e o atual nível de maturidade de governança de TI. O processo de construção do documento seguiu as seguintes etapas:

3.1 Divulgação e conscientização interna

Foram realizadas reuniões com os Coordenadores das áreas do AN para conscientização da importância da participação colaborativa de todas as áreas envolvidas, bem como apresentação e elaboração do projeto.

3.2. Levantamento de necessidades e priorização de necessidades

Nessa etapa foi realizado o levantamento de necessidades relacionadas à área de TI de todo o AN, As necessidades levantadas foram então consolidadas em 4 focos:

- ✓ Sistemas
- ✓ Infraestrutura
- ✓ Processos
- ✓ Pessoas

O resultado final foi uma planilha de necessidades priorizadas abrangendo todo o AN.

3.3 Estabelecimento de metas e ações

A COTIN analisou as metas e ações e alinou-as com os objetivos estratégicos de TI.

3.4 Validação pela Direção-Geral

O resultado deste trabalho foi validado pela Direção-Geral do AN, principalmente com relação à priorização de ações e às metas estabelecidas.



Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988	ART. 37. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DE QUALQUER DOS PODERES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS OBEDECERÁ AOS PRINCÍPIOS DE LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA.
DECRETO-LEI Nº 200, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967	ART. 6º AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL OBEDECERÃO AOS SEGUINTE PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS: PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, DESCENTRALIZAÇÃO, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA E CONTROLE.
ESTRATÉGIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 2011-2012	ESTABELECE METAS DE CURTO E MÉDIO PRAZO A SEREM CUMPRIDAS PELOS ÓRGÃOS DO SISP, EM DIFERENTES PERSPECTIVAS DE ATUAÇÃO E PROPÕE A MENSURAÇÃO OBJETIVA DE RESULTADOS POR MEIO DE INDICADORES. INCENTIVA A ELABORAÇÃO DO PDTI E PROMOVE A TROCA DE INFORMAÇÕES, EXPERIÊNCIAS, CONHECIMENTO E DESENVOLVIMENTO COLABORATIVO ENTRE OS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O SISP.
INSTRUÇÃO NORMATIVA – IN Nº 04 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010 – SLTI/MP	ART. 3º EM CONSONÂNCIA COM O ART. 4º DO DECRETO Nº 1.048, DE 1994, O ÓRGÃO CENTRAL DO SISP ELABORARÁ, EM CONJUNTO COM OS ÓRGÃOS SETORIAIS E SECCIONAIS DO SISP, A ESTRATÉGIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - EGTI PARA A ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO FEDERAL, REVISADA E PUBLICADA ANUALMENTE, PARA SERVIR DE SUBSÍDIO À ELABORAÇÃO DOS PDTI PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DO SISP”. ART. 4º AS CONTRATAÇÕES DE QUE TRATA ESTA INSTRUÇÃO NORMATIVA DEVERÃO SER PRECEDIDAS DE PLANEJAMENTO, ELABORADO EM HARMONIA COM O PDTI, ALINHADO À ESTRATÉGIA DO ÓRGÃO OU ENTIDADE.
CONTROL OBJECTIVES FOR INFORMATION AND RELATED TECHNOLOGY (CobIT® 4.1)	PO1 – DEFINIR UM PLANO ESTRATÉGICO DE TI PO1.2 – ALINHAMENTO ENTRE TI E NEGÓCIO PO1.4 – PLANO ESTRATÉGICO DE TI
PROCESSO DE ELABORAÇÃO DE PDTI E MODELO DE REFERÊNCIA DE PDTI 2011-2012	METODOLOGIA PROPOSTA PELO SISP, A QUAL DISPÕE SOBRE OS PADRÕES, ORIENTAÇÕES, DIRETRIZES E TEMPLATES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.
DECRETO 1.048/1994	ART. 1º FICAM ORGANIZADOS, SOB A FORMA DE SISTEMA, COM A DENOMINAÇÃO DE SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA SISP, O PLANEJAMENTO, A COORDENAÇÃO, A ORGANIZAÇÃO, A OPERAÇÃO, O CONTROLE E A SUPERVISÃO DOS RECURSOS DE INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, EM ARTICULAÇÃO COM OS DEMAIS SISTEMAS QUE ATUAM DIRETA OU



Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação

	INDIRETAMENTE NA GESTÃO DA INFORMAÇÃO PÚBLICA FEDERAL.
INSTRUÇÃO NORMATIVA GSI/PR Nº 1, DE 13/06/2008	DISCIPLINA A GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, DIRETA E INDIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
ACÓRDÃO 2.308/2011 – PLENÁRIO TCU	9.1.1. ORIENTEM AS UNIDADES SOB SUA JURISDIÇÃO, SUPERVISÃO OU ESTRUTURA ACERCA DA NECESSIDADE DE ESTABELECEER FORMALMENTE: (I) OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DE TI ALINHADOS ÀS ESTRATÉGIAS DE NEGÓCIO; (II) INDICADORES PARA CADA OBJETIVO DEFINIDO, PREFERENCIALMENTE EM TERMOS DE BENEFÍCIOS PARA O NEGÓCIO DA INSTITUIÇÃO; (III) METAS PARA CADA INDICADOR DEFINIDO; (IV) MECANISMOS PARA QUE A ALTA ADMINISTRAÇÃO ACOMPANHE O DESEMPENHO DA TI DA INSTITUIÇÃO.
PORTARIA SLTI 05/2005	INSTITUCIONALIZA OS PADRÕES DE INTEROPERABILIDADE DE GOVERNO ELETRÔNICO - E- PING, NO ÂMBITO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA – SISF, CRIA SUA COORDENAÇÃO, DEFININDO A COMPETÊNCIA DE SEUS INTEGRANTES E A FORMA DE ATUALIZAÇÃO DAS VERSÕES DO DOCUMENTO.
ACÓRDÃO 1.603/2008 – PLENÁRIO TCU	SITUAÇÃO DA GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – TI NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL. AUSÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL, DEFICIÊNCIA NA ESTRUTURA DE PESSOAL, TRATAMENTO INADEQUADO À CONFIDENCIALIDADE, INTEGRIDADE E DISPONIBILIDADE DAS INFORMAÇÕES.
DECRETO Nº 2.271/1997	ART. 1º NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL PODERÃO SER OBJETO DE EXECUÇÃO INDIRETA AS ATIVIDADES MATERIAIS ACESSÓRIAS, INSTRUMENTAIS OU COMPLEMENTARES AOS ASSUNTOS QUE CONSTITUEM ÁREA DE COMPETÊNCIA LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE.
ITIL – INFORMATION TECHNOLOGY INFRASTRUCTURE LIBRARY.	CONJUNTO DE BOAS PRÁTICAS A SEREM APLICADAS NA INFRAESTRUTURA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI).
ACÓRDÃO 1.558/2003 PLENÁRIO TCU	AUDITORIA DE CONFORMIDADE REALIZADA COM O OBJETIVO DE AVALIAR A LEGALIDADE E A OPORTUNIDADE DAS AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA. PROCESSO DE DENÚNCIA APENSADO PARA APURAÇÃO CONJUNTA. REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM APRESENTAÇÃO DOS PARÂMETROS COMPROBATÓRIOS DA COMPATIBILIDADE DO PREÇO AJUSTADO. INCONSISTÊNCIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO. UTILIZAÇÃO DE EMPREGADOS DE EMPRESA CONTRATADA PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NÃO AVENÇADAS. DESCUMPRIMENTO DE DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E NO CONTRATO. DISPONIBILIZAÇÃO DE TÉCNICOS DA EMPRESA CONTRATADA PARA PRESTAR SERVIÇOS À ANCINE. PAGAMENTO DE FATURAS SEM A COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DO RECOLHIMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS PELA CONTRATADA. INTERFERÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MDIC NA INDICAÇÃO DE EMPREGADOS DA EMPRESA CONTRATADA. AUSÊNCIA DE PLANEJAMENTO NAS AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA. AUSÊNCIA DE PARCELAMENTO DO OBJETO CONTRATADO NOS TERMOS PRECONIZADOS PELO ART. 23, § 1º, DA LEI Nº 8.666/93. CONHECIMENTO DA DENÚNCIA PARA CONSIDERÁ-LA PARCIALMENTE PROCEDENTE. AUDIÊNCIA DOS RESPONSÁVEIS. DETERMINAÇÕES. LEVANTAMENTO DA CHANCELA DE SIGILO, EXCETO QUANTO À IDENTIDADE DO DENUNCIANTE.



5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Os Documentos de Referência subsidiam os Princípios e Diretrizes que permearão todas as decisões no âmbito do desenvolvimento do PDTI em consonância com o Planejamento Estratégico institucional. Obtém-se, assim, a orientação comum para todas as ações ao mesmo tempo em que permite que estas possam ser priorizadas.

A implantação da política de Segurança da Informação ocorrida nos últimos anos atendeu aos objetivos estratégicos da instituição, porém há a necessidade de manutenção e ampliação das ações voltadas a área de segurança para atendimento à necessidade de promoção de avanços tecnológicos.

Aos Princípios e Diretrizes definidos pelo Planejamento Estratégico somam-se os específicos definidos através da Estratégia Geral de Tecnologia da Informação-EGTI (do SISP) bem como através do arcabouço legal e o de melhores práticas de mercado*.

O Cobit 4.1 em seu objetivo de controle PO1, Definir um Plano Estratégico de TI, recomenda: “O planejamento estratégico de TI é necessário para gerenciar todos os recursos de TI em alinhamento com as prioridades e estratégias de negócio. A função de TI e as partes interessadas pelo negócio são responsáveis por garantir a otimização do valor a ser obtido do portfólio de projetos e serviços. O plano estratégico deve melhorar o entendimento das partes interessadas no que diz respeito a oportunidades e limitações da TI, avaliar o desempenho atual e esclarecer o nível de investimento requerido. A estratégia e as prioridades de negócio devem ser refletidas nos portfólios e executadas por meio de planos táticos de TI que estabeleçam objetivos concisos, tarefas e planos bem definidos e aceitos por ambos, negócio e TI.”

Quanto ao Modelo de Maturidade instituído pelo Cobit 4.1, para o Objetivo acima: O gerenciamento do processo de “Definir um plano estratégico de TI” que satisfaça ao requisito do negócio para a TI de “sustentar ou estender a estratégia de negócio e requisitos de governança e, ao mesmo tempo, ser transparente quanto aos benefícios, custos e riscos”.

Repetível, porém intuitivo quando o planejamento estratégico de TI é compartilhado com a Direção do Negócio conforme a necessidade. A atualização dos planos de TI acontece em resposta aos pedidos da Direção. As decisões estratégicas são tomadas projeto a projeto, sem consistência com uma estratégia corporativa. Os riscos e benefícios do usuário nas principais decisões estratégicas são determinados de forma intuitiva.

5.1 Princípios

Os princípios são os aspectos que determinam o ponto de partida. Normalmente são delimitados por instrumentos legais, diretrizes de governo, recomendações e determinações das instâncias de controle, melhores práticas de mercado e pelo próprio contexto da estrutura de TI do órgão.

Dessa forma, os princípios que guiaram a elaboração deste PDTI foram os seguintes:



Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação

	PRINCÍPIOS	FONTE
P1	ALINHAMENTO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DE TI ÀS ESTRATÉGIAS DE NEGÓCIO.	- EGTI 2011/2012 - COBIT 4.1 - ACÓRDÃO 1.603/2008 PLENÁRIO TCU
P2	AS CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS DE TI DEVERÃO SER PRECEDIDAS DE PLANEJAMENTO, SEGUINDO O PREVISTO NO PDTI.	- IN SLTI/MP Nº 04 - ACÓRDÃO 1.603/2008 PLENÁRIO TCU - ACÓRDÃO 1.558/2003 PLENÁRIO TCU
P3	PLANEJAMENTO DOS INVESTIMENTOS DE HARDWARE E SOFTWARE SEGUINDO POLÍTICAS, DIRETRIZES E ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS EM INSTRUMENTOS LEGAIS.	- IN SLTI/MP Nº 04 - EGTI 2011/2012
P4	ESTÍMULO À ATUAÇÃO DOS SERVIDORES DO AN COMO GESTORES, TERCEIRIZANDO A EXECUÇÃO.	- DECRETO-LEI Nº200/1967 - DECRETO Nº 2.271/1997
P5	GARANTIA DE SUPORTE DE INFORMAÇÃO ADEQUADO, DINÂMICO, CONFIÁVEL E EFICAZ.	- EGTI 2011/2012
P6	ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO, À PADRONIZAÇÃO, À INTEGRAÇÃO, À NORMALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E À DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES.	- DECRETO 1.048/1994
P7	UTILIZAÇÃO RACIONAL DOS RECURSOS DE TI, VISANDO À MELHORIA DA QUALIDADE E DA PRODUTIVIDADE DO CICLO DA INFORMAÇÃO.	- EGTI 2011/2012
P8	PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO ENTRE OS SISTEMAS DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.	- EGTI 2011/2012 - PORTARIA SLTI/MP 05/2005
P9	ESTÍMULO À ADOÇÃO DE SOLUÇÕES LIVRES SEMPRE QUE ESTAS ATENDEREM ÀS NECESSIDADES DO NEGÓCIO.	- EGTI 2011/2012
P10	GARANTIA DA SEGURANÇA EM TI - EGTI 2011/2012	- IN GSI/PR Nº 01
P11	GARANTIA DA MELHORIA CONTÍNUA DA INFRAESTRUTURA DE TI.	- EGTI 2011/2012
P12	MELHORIA DA EFICIÊNCIA DOS PROCESSOS DE TI.	- EGTI 2011/2012
P13	ESTÍMULO E PROMOÇÃO DA FORMAÇÃO, DO DESENVOLVIMENTO E DO TREINAMENTO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NA ÁREA DE TI.	- DECRETO 1.048/1994

5.1 Diretrizes

As diretrizes são as linhas segundo as quais se traça um plano para atingir uma finalidade. Portanto, as diretrizes que serão as instruções para alcançar os objetivos do PDTI são as seguintes:

DIRETRIZES	
D1	PROMOVER A GOVERNANÇA DE TI NO AN.
D2	BUSCAR EXCELÊNCIA, INOVAÇÃO E CRIATIVIDADE NA GESTÃO.
D3	GARANTIR QUE AS PROPOSTAS ORÇAMENTÁRIAS DE TI SEJAM ELABORADAS COM BASE EM PLANEJAMENTOS E ALINHADAS COM OS OBJETIVOS DE NEGÓCIO.
D4	TERCEIRIZAR ATIVIDADES DE EXECUÇÃO, POSSIBILITANDO A ATUAÇÃO DOS SERVIDORES DO QUADRO DO AN EM ATIVIDADES DE GESTÃO.



Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação

D5	GARANTIR A DISPONIBILIDADE E INTEGRIDADE DA INFORMAÇÃO.
D6	ESTABELECEER, GERIR, INCENTIVAR E MANTER POLÍTICAS PÚBLICAS POR MEIOS ELETRÔNICOS.
D7	INVESTIR NO AUMENTO DA PRODUTIVIDADE E OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS DE TI.
D8	PROMOVER A MELHORIA DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO AN.
D9	BUSCAR A INTEGRAÇÃO ENTRE OS SISTEMAS DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.
D10	ESTIMULAR A ADOÇÃO DE METODOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, PROCURANDO ASSEGURAR PADRONIZAÇÃO, INTEGRIDADE E SEGURANÇA.
D11	ADOTAR PADRÕES ABERTOS NO DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.
D12	PROMOVER O ATENDIMENTO ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (E-MAG) E INTEROPERABILIDADE DO GOVERNO ELETRÔNICO (E-PING), INCLUINDO PADRÕES DE GOVERNANÇA.
D13	GARANTIR A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES.
D14	BUSCAR A MELHORIA CONTÍNUA DA INFRAESTRUTURA DE TI.
D15	MANTER OS PROCESSOS INTERNOS DE TI MAPEADOS, FORMALIZADOS, MENSURADOS E OTIMIZADOS.
D16	PROMOVER CAPACITAÇÃO / FORMAÇÃO DE SERVIDORES DE TI NO AN.

6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ÁREA DE TI

O principal Objetivo Estratégico da COTIN, órgão integrante da Coordenação Geral de Administração – COAD do NA, é definido no âmbito do Mapa Estratégico do Arquivo Nacional, que estatui, como um dos seus objetivos o de “Modernizar, otimizar e ampliar a infraestrutura física e tecnológica”.

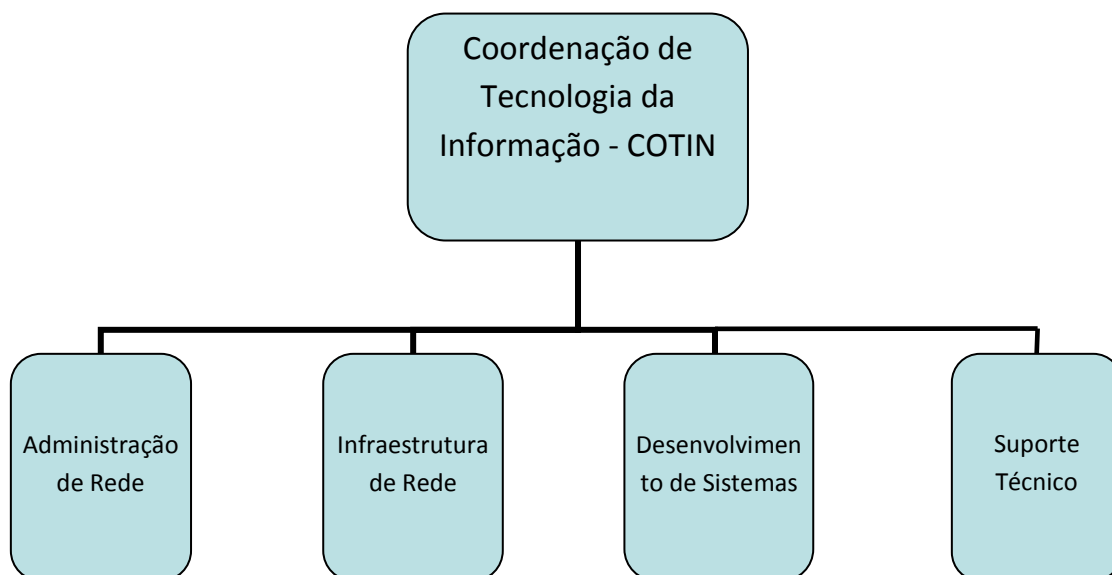
A COTIN é a área responsável por apoiar os demais objetivos estratégicos do AN, de forma a alavancar os processos de negócio das Unidades do AN, tornando assim possível maior eficácia, eficiência e efetividade na prestação dos serviços públicos.

Outro objetivo estratégico da COTIN é o de “Aprimorar o uso da tecnologia da informação e intensificar a produção de conhecimento”.

Em meados do ano de 2004 a antiga Divisão de Tecnologia da Informação é alçada ao status de coordenação passando assim denominar-se de Coordenação de Tecnologia da Informação - COTIN e absorveu a estrutura organizacional da então Divisão de TI do AN. O organograma que representa o atual modelo da COTIN pode ser visto abaixo:



Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação



Portanto, de acordo com a estrutura regimental em vigor, portaria nº 2.433 de outubro de 2011, as competências da COTIN compreendem:

- I - assessorar o Coordenador-Geral de Administração no âmbito de sua atuação;
- II - planejar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar as atividades relacionadas com:
 - a) à política na área de tecnologia da informação, incluindo a segurança das informações eletrônicas;
 - b) ao desenvolvimento, contratação e manutenção de soluções de tecnologia e sistemas de informação;
 - c) à articulação com órgãos do Poder Executivo Federal e dos demais Poderes nos assuntos afetos ao uso da tecnologia da informação;
 - d) à especificação de recursos, implementação, disseminação e incentivo ao uso de soluções de tecnologia da informação; e
 - e) à orientação e suporte aos usuários na instalação, configuração e uso de equipamentos, utilização de sistemas, aplicativos e demais serviços na área de tecnologia da informação;
- III - planejar, coordenar, supervisionar e avaliar a execução, realizada diretamente ou por meio de terceiros, das atividades relacionadas com:
 - a) à distribuição de recursos tecnológicos aos usuários; e
 - b) aos projetos, gerenciamento e manutenção das redes de comunicação de dados, bem como suas conexões com o ambiente externo;
- IV - identificar necessidades de equipamentos e programas na área de tecnologia da informação;
- V - avaliar produtos e serviços relativos a sistemas informatizados;
- VI - articular-se com as Coordenações Gerais de Gestão de Documentos e de Processamento e Preservação do Acervo, em matéria de preservação de documentos digitais;



Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação

VII - operar, manter e prestar suporte à instalação da Rede Local e do Sistema Central de Computação, diretamente ou por meio de terceiros;

VIII - gerenciar, controlar e manter o acervo de software e o banco de dados;

IX - definir e implementar padrões e critérios de segurança de acesso, guarda, recuperação e comunicação de dados;

X - gerenciar o acesso de usuários internos e externos aos sistemas, aplicativos e demais serviços relacionados à tecnologia da informação;

XI - planejar e avaliar a capacidade e o desempenho da rede de comunicação de dados;

XII - promover atualizações nos programas dos sistemas de recuperação da informação do Arquivo Nacional ou a ele afetos; e

XIII - exercer outras atividades determinadas pelo Coordenador-Geral de Administração.

COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ÁREAS DE ATUAÇÃO	
ÁREA	ATRIBUIÇÕES
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO DE REDE	<ul style="list-style-type: none">• ADMINISTRAÇÃO DE DADOS E BANCO DE DADOS.• ADMINISTRAÇÃO DE REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS.• DESENVOLVER CONHECIMENTO TÉCNICO E CIENTÍFICO, ATRAVÉS DE PROJETOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS, NA BUSCA DE SOLUÇÕES INOVADORAS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, PARA MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO AN.• ACESSO À INTERNET.• GARANTE QUE AS ROTINAS DIÁRIAS SEJAM DESEMPENHADAS DE FORMA CONFIÁVEL, DENTRO DAS ÁREAS DE TECNOLOGIA ESPECÍFICAS E SISTEMAS DE PRODUÇÃO (MENSAGENS, ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS, ETC.).• DESEMPENHA PROCESSOS PROGRAMADOS E REPETITIVOS, COMO O BACKUP DOS DADOS, ARQUIVAMENTO E ARMAZENAMENTO, GERENCIAMENTO DE RESULTADOS, MONITORAMENTO DO SISTEMA E GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE EVENTOS E GERENCIAMENTO DE ARQUIVO E IMPRESSÃO.• SISTEMAS DE GERENCIAMENTO DE REDE.• MANTER O FUNCIONAMENTO DA REDE LOCAL DISPONIBILIZANDO E OTIMIZANDO OS RECURSOS COMPUTACIONAIS PARA OS USUÁRIOS, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE TERCEIROS.• CONTROLAR E GERENCIAR O ACESSO DE USUÁRIOS INTERNOS E EXTERNOS À REDE LOCAL, AOS SISTEMAS, APLICATIVOS E DEMAIS SERVIÇOS RELACIONADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.• IMPLEMENTAR PADRÕES E CRITÉRIOS DE SEGURANÇA DE ACESSO, GUARDA, RECUPERAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE DADOS.• GARANTIR A INTEGRIDADE DOS DADOS DOS USUÁRIOS DA REDE LOCAL, SUPERVISIONANDO E PROPONDO POLÍTICAS DE SEGURANÇA PARA A REDE.• CONTROLAR E SUPERVISIONAR OS SISTEMAS OPERACIONAIS E APLICATIVOS DOS COMPUTADORES CONECTADOS À REDE.



Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação

	<ul style="list-style-type: none">• CONTROLAR E SUPERVISIONAR A CAPACIDADE E O DESEMPENHO DA REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS.• PESQUISAR, AVALIAR E PROPOR NOVAS TECNOLOGIAS DE TI DISPONÍVEIS NO MERCADO.
ÁREA DE INFRAESTRUTURA DE REDE	<ul style="list-style-type: none">• ELABORAÇÃO ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA DE REDE• COORDENAR E SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES DO DATA CENTER, (PRODUÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA, GESTÃO DE DEMANDAS E CAPACIDADES DE PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO), AS ATIVIDADES DE CONFIGURAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE SISTEMA DA INFORMAÇÃO, ALÉM DA COORDENAÇÃO DOS PROCESSOS DE SEGURANÇA, CERTIFICAÇÃO DIGITAL E CHAVES PÚBLICAS.• DAR SUPORTE E ASSESSORAMENTO AO COORDENADOR DA COTIN EM MATÉRIA TÉCNICA• EXECUTAR E GERENCIAR O PLANEJAMENTO, ESPECIFICAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E A MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO AN.• PROJETOS E INSTALAÇÃO DE REDES DE DADOS E VOZ• ACESSO À INTERNET• DEFINE OS PADRÕES DE AMBIENTE FÍSICO• GERENCIA ATIVOS FÍSICOS.• MANTÉM A INFRAESTRUTURA DE TI E SUPERVISIONA A EVOLUÇÃO DA ARQUITETURA.• COORDENAR AS MUDANÇAS DE PRÉDIO OU SALAS, EXPANSÕES E AQUISIÇÕES, COMO CABEAMENTO, ESPAÇO DO LABORATÓRIO E CONECTIVIDADE DO USUÁRIO.• IDENTIFICAR E PROTEGER SERVIDORES CRÍTICOS• PROJETO DE ARQUITETURA DE INFRAESTRUTURA• CONSOLIDAÇÃO DE SERVIDORES• ADMINISTRAÇÃO E SUPORTE DE REDE LOCAL/REDE DE LONGA DISTÂNCIA (LAN/WAN)• AVALIAÇÕES E ANÁLISES DE INFRAESTRUTURA• SERVIÇOS GERENCIADOS• PROJETOS DE INFRAESTRUTURA DE REDE• MIGRAÇÕES DE SERVIDOR, DESKTOP E APLICAÇÕES
ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	<ul style="list-style-type: none">• ANÁLISE, PROJETO, PROGRAMAÇÃO, TESTES, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS.• ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO AN.• DESENVOLVIMENTO, PROGRAMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITES DO AN.• REVISÃO DOS PROCESSOS.• MIGRAÇÃO DE DADOS• PESQUISAS DE NOVOS APLICATIVOS NO MERCADO



Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação

	<ul style="list-style-type: none">• MANTÉM UMA RELAÇÃO DE TRABALHO COM OS CLIENTES, ENTENDENDO SUA NECESSIDADE POR SERVIÇOS DE TI, GERENCIANDO A INTRODUÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS, MELHORIAS E, EVENTUALMENTE, REDUÇÕES E RETIRADAS.• EFETUAR OS LEVANTAMENTOS DE DADOS E ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA DEFINIR OBJETIVOS, ESTABELECEER REQUISITOS E DEFINIR DIRETRIZES PARA OS PROJETOS DE SISTEMAS.• DESENVOLVER E IMPLANTAR PROJETOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.• PROPOR TREINAMENTO AOS USUÁRIOS.• ACOMPANHAR A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS REALIZADOS POR PESSOAL EXTERNO.• APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DOS SISTEMAS• PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES INERENTES ÀS APLICAÇÕES.
ÁREA DE SUPORTE TÉCNICO	<ul style="list-style-type: none">• PRESTAR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E SUPORTE AOS USUÁRIOS PARA A PLENA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS COMPUTACIONAIS E DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO AN.• MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO.• FORNECER SUPORTE TÉCNICO PARA CLIENTES INTERNOS E EXTERNOS, SOLUCIONANDO INCIDENTES E PROBLEMAS USANDO FERRAMENTAS ALTAMENTE AUTOMATIZADAS E SISTEMAS DE BASE DE CONHECIMENTO.• FORNECER FEEDBACK PARA A EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DE REDE E DESENVOLVIMENTO.• ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, BEM COMO DOS RECURSOS COMPUTACIONAIS NELES EXISTENTES.• SUPERVISIONAR O SUPORTE TÉCNICO AOS USUÁRIOS.• SUPERVISIONAR A AGENDA DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS.• PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE NOVOS PERIFÉRICOS E SOFTWARES DEVIDAMENTE DOCUMENTADOS.• ADMINISTRAR O PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE HARDWARE.• PROPOR A CAPACITAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DOS USUÁRIOS ATRAVÉS DE TREINAMENTO E CURSOS.• MANTER UM CADASTRO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SOFTWARES.• APRESENTAR RELATÓRIO MENSAL DE ATENDIMENTOS (NÚMERO, TIPO DE ATENDIMENTO, BEM COMO TEMPO MÉDIO ENTRE CHAMADAS E ATENDIMENTOS E FUNCIONÁRIOS ENVOLVIDOS).• AVALIAR PRODUTOS E SERVIÇOS RELATIVOS A SISTEMAS INFORMATIZADOS.



Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação

7. RESULTADOS DO PDTI ANTERIOR

O presente PDTI do AN foi elaborado, com base em a lista de necessidades fornecidas pelas diversas áreas de negócio do Arquivo Nacional e também a lista de necessidades de sustentação identificadas pela COTIN. O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - COGESTI do AN, instituído pela Portaria nº 144, de 21 de dezembro de 2010, foi responsável por sua revisão e aprovação, e a Direção-Geral – DG, pela aprovação final.

Posteriormente houve envio, pelas Unidades de Negócio, de demandas futuras e que não foram priorizadas para o ano de 2013. Estas demandas comporão o inventário de necessidades a serem atendidas no período do PDTI 2014-2015.

Com o objetivo de avaliar a situação atual da COTIN e fornecer subsídios realistas para a criação do PDTI 2014-2015, realizamos a análise desse Plano do ciclo anterior, principalmente no tocante à execução das ações programadas. Seguem abaixo os principais resultados do PDTI 2012-2013:

Desenvolvimento de Sistemas

O desenvolvimento e manutenção de sistemas primordiais de informação visaram possibilitar o alinhamento e a integração entre os objetivos estratégicos do AN. Citam-se aqui sistemas essenciais trabalhados:

- *Sistema de Informações do Arquivo Nacional – SIAN*
- *Sistema Memórias Reveladas- MR;*
- *Sistema de Almoxarifado*
- *Sistema de Patrimônio;*
- *Sistema de Consulta à base de dados Ministério da Justiça- MJ*
- *Controle de Inscrição do SIGA;*
- *Sistema de Consulta à base de dados: Movimentação de Portugueses no Brasil (1808-1842) - BaseLuso;*
- *Controle de processo de compra.*
- *Sistema de Controle e Movimentação de Processos – Protocolo*
- *Sistema de Consulta do Ministério da Justiça e Negócios Interiores – Secom*
- *Sistema de Consulta a Ficheiro Grid*
- *Sistema de Cadastro de Equipamentos e Softwares de Informática*
- *Sistema de Folha de Frequência Digital*
- *Sistema de Folha de Frequência Digital - Terceirizados*
- *Sistema Gestão de Documentos: Diagnóstico de Situação - Ministério da Justiça*
- *SIGA - Gestão de Documentos: Diagnóstico de Situação*



Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação

Infraestrutura de TI

Quanto ao serviço de Infraestrutura de TI, foram realizadas uma média anual de 6.600 (seis mil e seiscentas) intervenções. Isto significa que a disponibilidade média global dos serviços de rede de dados totalizou média anual aproximada de 8.672 (oito mil seiscentos e setenta e duas) horas. No que diz respeito à disponibilidade média global dos serviços de dados no AN entre 2012 e 2013, está demonstrada na tabela abaixo.

SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE TI	DISPONIBILIDADE
REDE DE DADOS LOCAL	99%
CORREIO ELETRÔNICO	95%

Foram adquiridos dois novos equipamentos para realização de backup, de forma a otimizar as atividades de cópias de segurança.

Houve reformulação de alguns setores dos blocos A, B e C do conjunto arquitetônico tombado, com a troca de switches de acesso e reestruturação de cabeamento. Esta ação proporcionou maior rapidez e qualidade ao serviço, além de diminuir a probabilidade de falhas e aumentar a agilidade na resolução de problemas.

Segurança da Informação

A COTIN trabalhou no planejamento das ações de segurança da informação no AN, o que resultou na publicação da PORTARIA Nº 146, de 28 de dezembro de 2012 que institui no AN a nova Política de Segurança da Informação. A Política de Segurança da Informação objetiva dotar as coordenações e demais áreas da estrutura organizacional do Arquivo Nacional de princípios, diretrizes, critérios e instrumentos aptos a assegurar a disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade dos dados e informações, protegendo-os contra ameaças e vulnerabilidades.

A contratação de novos recursos (Administradores de Rede e Operadores de Rede) otimizou a infraestrutura de segurança que provê a interligação das redes com os demais órgãos.

Quanto à Segurança da Informação, no período 2012/2013 foram adquiridos roteador Cisco 2811 para segmentação da rede de dados, Forti Gate 200B (Appliance, utilização VPN Rio x BSB), Switch L3 (otimização da performance da rede) e Switch Core (HP A7506) para aumento do nível de proteção da rede de dados do AN.

Houve a participação da Equipe de Segurança da Informação do AN nos grupos de trabalho da Comissão Nacional da Verdade - CNV da Presidência da República para indexação de arquivos com otimização do processo de pesquisa de documentos, criação de níveis de acesso à CVN para usuários externos.



Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação

Contratações de TI

A COTIN realizou nos anos de 2012 diversas contratações, programadores e administrador de bancos de dados, administradores de rede de operadores de rede.

Quanto às novas demandas de hardware e software para os períodos em questão, a COTIN, realizou reuniões de planejamento, com áreas do AN visando orientar as ações e planejamento para as aquisições, realizando inventários e estudos técnicos comparativo de hardware e softwares (proprietários ou softwares livres existentes).

Citam-se alguns objetos de contratação que tiveram seus processos de aquisição/contratação iniciados no período: aquisição de softwares, de scanner de alta produção, de fitas de backup, de estações de trabalho padrão, avançada e multimídia, de notebook, de netbook, de câmeras de monitoria, de HD externo, de software específicos, de storage; e contratação de prestação de serviços para Infovia da Plataforma Nacional de Informações, contratação dos serviços para infraestrutura e segurança da rede de dados, licenças de antivírus, dentre outros.

Destacam-se as seguintes aquisições voltadas à área de Infraestrutura: aquisição de softwares de gerência, visando ampliar a capacidade de armazenamento de dados do AN, podendo dessa forma guardar uma quantidade maior de informações na rede, inclusive nas caixas de correio eletrônica, reduzindo ainda o risco de perda de dados; aquisição de fitas de backup, que tem por objetivo prover a salvaguarda eficiente e duradoura das informações, e sua recuperação em casos de falhas, exclusões acidentais, ataques de hackers, auditorias ou outras operações que necessitem de dados antigos; e aquisição de solução de armazenamento de dados, adquirido com o intuito de atender as demandas atuais de armazenamento de sistemas em produção, além de suportar o crescimento da demanda decorrente de novos sistemas e serviços em desenvolvimento, aquisição de unidades de backup.

Em dezembro de 2012, foi assinado também o contrato com a empresa Global Village Telecom para aumento da velocidade dos links de internet que atende ao AN (Rio e Brasília).

8. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI

O Arquivo Nacional, na busca de adotar as melhores técnicas de gestão, definiu pela implantação de um modelo que possa estabelecer a estratégia em ação traduzida em resultados mensuráveis, com a gestão da implementação participativa e proativa de todos os envolvidos da organização e foco na satisfação de seus públicos de interesse.

A arquitetura inicial da estratégia está na definição da Missão da organização, com a participação conjunta de todos os seus líderes, bem como a Visão de Futuro, que estabelece aonde a organização quer chegar, ou seja, o foco principal desenhado para o futuro que se pretende atingir.



Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação

O planejamento Estratégico do Arquivo Nacional visa o fortalecimento da instituição, a partir da construção de uma agenda estratégica capaz de alinhar as diversas coordenações e setores do AN em torno de objetivos comuns, com foco na melhoria do serviço prestado à sociedade.

A elaboração da estratégia respeitou as autonomias de cada coordenação, buscando definir diretrizes convergentes, contribuindo para a maior eficiência do Ministério da Justiça.

8.1 – Missão da TI do AN

Missão é a razão de ser de uma organização. A missão da TI do AN é a declaração que explicita a parcela de contribuição que essa área deve oferecer para que a missão da instituição seja atingida. Dessa forma, missão da TI do AN é a seguinte:

MISSÃO	“Atender plenamente de seus clientes, com foco na inovação das soluções, aprimorando permanentemente o relacionamento com fornecedores e parceiros, com vistas a fortalecer a capacidade de execução da TI no AN.”
---------------	--

8.2 – Visão da TI do AN

A Visão é a situação de futuro desejada para a organização num dado horizonte de tempo, geralmente de longo prazo. Dessa forma, a imagem que a TI do AN deseja para os próximos anos é a seguinte:

VISÃO	“Ser um modelo de referência em TI para a Administração Pública Federal.”
--------------	---

8.3 – Valores da TI do AN

Os Valores são idéias fundamentais em torno das quais a organização foi construída. São elementos motivadores que direcionam as ações das pessoas na organização e contribui para a unidade e a coerência do trabalho. Essas palavras e seus significados, devem se refletir em cada ato, pois representam os princípios que regem a conduta dos gestores e servidores no Arquivo Nacional.

Ética - conjunto de regras e preceitos de ordem valorativa e moral de um indivíduo, de um grupo social ou de uma sociedade; pedra angular de sustentação das ações desenvolvidas no processo de implementação do planejamento estratégico.

Valorização das Pessoas – as organizações não existem sem as pessoas. A valorização das pessoas é um valor fundamental no processo de transformação e de mudança que se deseja alcançar, pois é com elas que todo o processo de transformação acontece.



Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação

Gestão Empreendedora – com ênfase na inovação e criatividade, este valor proporcionará a possibilidade da abertura de novos caminhos e oportunidades para que os gestores tenham uma ampla visão dos objetivos corporativos e compreensão do propósito das atividades e dos projetos contemplados no planejamento estratégico.

Comprometimento – é um valor que cristaliza o vínculo organizacional dos servidores com o processo de transformação, um esforço considerável em prol da organização, sendo este afetado pela natureza da mudança.

Dinamismo – é um valor que permite a interação dos pensamentos, ideias e opiniões sobre o processo de implantação do planejamento estratégico na Direção-Geral do AN de maneira imparcial e correta, sem evidenciar algo ou alguém. A transformação resulta de uma construção coletiva.

Integração Institucional – este valor é uma das bases que consolidam a gestão estratégica no Arquivo Nacional, pois consolida e pacifica o entendimento de que todos são partícipes do processo de transformação, e não um processo isolado de uma unidade, mas sim de todos que dele participam direta ou indiretamente, por esse motivo ele é institucional.

VALORES	COMPROMISSO COM A ÉTICA, A TRANSPARÊNCIA, A INTEGRIDADE, A EFICÁCIA, A EFICIÊNCIA, A MELHORIA CONTINUA E A SATISFAÇÃO DOS CLIENTES INTERNOS.
	RESPEITO AOS CLIENTES, SERVIDORES, FORNECEDORES E PARCEIROS.
	VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE SEUS COLABORADORES.
	EXCELÊNCIA, INOVAÇÃO E CRIATIVIDADE NA GESTÃO.

8.4 – Objetivos Estratégicos da TI do AN

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OE1 – PROMOVER A GOVERNANÇA DE TI NO AN.
	OE2 – APRIMORAR A GESTÃO DE TI NO AN.
	OE3 – AUMENTAR A DISPONIBILIZAÇÃO E AMPLIAR A MATURIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS POR MEIOS ELETRÔNICOS.
	OE4 – MELHORAR CONTINUAMENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TI NO AN.
	OE5 – GARANTIR A DISPONIBILIDADE DAS INFORMAÇÕES POR MEIOS ELETRÔNICOS EM CONFORMIDADE COM PADRÕES DE ACESSIBILIDADE.
	OE6 – ESTIMULAR A TERCEIRIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXECUÇÃO, PRIORIZANDO A ATUAÇÃO DOS SERVIDORES DO AN EM ATIVIDADES DE GESTÃO.
	OE7 – APRIMORAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DE RECURSOS DE TI.
	OE8 – FORNECER SERVIÇOS E APLICATIVOS MULTIPLATAFORMA, PRIORIZANDO SOLUÇÕES, PROGRAMAS E SERVIÇOS BASEADOS EM SOFTWARE LIVRE QUE PROMOVAM A OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS E INVESTIMENTOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.
	OE9 – RESTRINGIR O CRESCIMENTO DO LEGADO BASEADO EM TECNOLOGIA PROPRIETÁRIA, REALIZANDO A MIGRAÇÃO GRADATIVA DESSES SISTEMAS PARA PLATAFORMAS LIVRES.
	OE10 – APRIMORAR A GESTÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DO AN.



Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação

	OE11 – APOIAR A MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS ESTRUTURANTES DO AN.
	OE12 – PROVER E MELHORAR CONTINUAMENTE A INFRAESTRUTURA DE TI DO AN.
	OE13 – PROMOVER A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO AN.
	OE14 – INVESTIR NA CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DE TI DO AN.

8.5 – Análise SWOT

A Análise SWOT é uma ferramenta utilizada para fazer análise de cenário ou análise de ambiente, sendo usada como base para gestão e planejamento estratégico de uma organização. Trata-se de um método que possibilita verificar e avaliar os fatores intervenientes para um posicionamento estratégico da Unidade de TI no ambiente em questão.

O termo SWOT é um acrônimo de Forças (*Strengths*), Fraquezas (*Weaknesses*), Oportunidades (*Opportunities*) e Ameaças (*Threats*). As oportunidades e ameaças são originadas do ambiente externo e organização não exerce controle sobre elas. Já as fraquezas e forças espelham a realidade interna da organização.

ANÁLISE DE SWOT DA TI ORGANIZACIONAL	
AMBIENTE INTERNO	
FORÇAS	FRAQUEZAS
<ul style="list-style-type: none">• Gestores qualificados• Bom nível técnico da equipe nas diversas áreas de TI• Parcerias com Universidades Federais• Conhecimento dos processos operacionais do AN• Credibilidade da TI junto às áreas de negócio	<ul style="list-style-type: none">• Quantidade insuficiente de profissionais de TI• Processos e metodologias de trabalho não formalizados• Baixa integração entre as equipes de TI do AN• Inexistência de plano de carreira específico para o cargo de Analista em TI• Parque tecnológico de hardware e software desatualizado
AMBIENTE EXTERNO	
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilidade de padrões e melhores práticas de mercado em Governança de TI• Oferta de capacitação dos servidores por entidades públicas• Reconhecimento da TI como área estratégica pela APF• Recomendações de aprimoramento da TI por parte dos órgãos de controle• Proximidade do órgão central do SISP	<ul style="list-style-type: none">• Demandas não programadas• Contingenciamento orçamentário• Dificuldade no alinhamento das áreas de TI descentralizadas• Alta dependência do fornecedor



Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação

9. ATIVIDADES REALIZADAS PELA COTIN NO TRIÊNIO 2009-2011

No triênio 2009-2011, a Coordenação de Tecnologia da Informação - COTIN desenvolveu as seguintes atividades, sendo que aquelas relativas a sistemas de informação, em estreita colaboração com a comunidade interna usuária:

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS TRIÊNIO 2009-2011	
ÁREA	ATIVIDADES
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	<p>GERENCIAMENTO DOS PROJETOS, ANÁLISE DOS SISTEMAS, LEVANTAMENTO DE DADOS, PROGRAMAÇÃO EM ASP, PHP, JAVASCRIPT, VISUAL BASIC, ADMINISTRAÇÃO, AJUSTES E MIGRAÇÃO DE DADOS, TESTES, ELABORAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, TREINAMENTO AO USUÁRIO E IMPLANTAÇÃO DE NOVOS MÓDULOS DESENVOLVIDOS E MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E ADAPTATIVA NOS SISTEMAS RELACIONADOS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO ARQUIVO NACIONAL – SIAN<ol style="list-style-type: none">1. ELABORAÇÃO MÓDULO CONSULTAS;2. MANUTENÇÃO DOS DEMAIS MÓDULOS• SISTEMA MEMÓRIAS REVELADAS- MR;• SISTEMA DE ALMOXARIFADO• SISTEMA DE PATRIMÔNIO - PATRIM;• SISTEMA DE CONSULTA À BASE DE DADOS MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ• SISTEMA CADASTRO DE IMIGRANTES DAS RELAÇÕES DE VAPOR – RV - BNDES EM VB• CONSULTA AO SISTEMA CADASTRO DE IMIGRANTES DAS RELAÇÕES DE VAPOR – RV - BNDES• CADASTRO DE CONSULENTES 2010;• REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS 2010;• SISTEMA DE IMIGRANTES E CERTIDÕES;• DOCUMENTOS DO JUDICIÁRIO – DOCJUD<ol style="list-style-type: none">1. ELABORAÇÃO DO MÓDULO VOCABULÁRIO CONTROLADO2. MANUTENÇÃO DOS DEMAIS MÓDULOS• CONTROLE DE INSCRIÇÃO DO SIGA;• SISTEMA DE CONSULTA À BASE DE DADOS: MOVIMENTAÇÃO DE PORTUGUESES NO BRASIL (1808-1842) - BASELUSO;• SISTEMA DE CADASTRO DA BASE DE DADOS BRASIL: IMPÉRIO DOS TRÓPICOS;• CONTROLE DE PROCESSO DE COMPRA.• SISTEMA DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS – PROTOCOLO• SISTEMA DE CADASTRO NACIONAL DOS INTEGRANTES DO SIGA – INTESIGA• SISTEMA DE CONSULTA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES – SECOM• SISTEMA DE CONSULTA À BASE DO LLOYD• SISTEMA DE CONSULTA À TABELA DO DNOS• SISTEMA DE CONSULTA À TABELA DO JUDICIÁRIO



Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação

	<ul style="list-style-type: none">• <i>SISTEMA DE CONSULTA AO FICHEIRO GRID</i>• <i>SISTEMA DE CADASTRO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES DE INFORMÁTICA</i>• <i>SISTEMA DE CONTROLE DE PONTO</i>• <i>BASE FERREZ – INSTALADO NO SERVIDOR DE WEB</i>• MANUTENÇÃO DOS SITES DO PORTAL DO ARQUIVO NACIONAL NA INTERNET;• MANUTENÇÃO DE DIVERSAS PÁGINAS USANDO O <i>SOFTWARE PUBLIQUE!</i>
SUPORTE AOS USUÁRIOS	<ul style="list-style-type: none">• 2753 ATENDIMENTOS AOS USUÁRIOS DOS 530 MICROCOMPUTADORES, <i>NOTEBOOKS</i> E IMPRESSORAS, NÃO ESTANDO COMPUTADOS OS ATENDIMENTOS POR TELEFONE.• CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CERCA DE 140 MICROS POSITIVO EM SUBSTITUIÇÃO A 140 MICROS ANTIGOS E EXECUÇÃO DE BACKUPS DOS MESMOS• INSTALAÇÃO/CONFIGURAÇÃO DE REDE SEM FIO EM APOIO A EVENTOS INTERNOS.• INSTALAÇÃO E SUPORTE DE IMPRESSORAS NOVAS E DO POOL.• ATENDIMENTO EM EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS DO ARQUIVO NACIONAL.• ACOMPANHAMENTO EM EVENTOS COM VIDEOCONFERÊNCIA EM TEMPO INTEGRAL.• AUXÍLIO NA LOGÍSTICA DE MUDANÇA DE SALA
ADMINISTRAÇÃO DA REDE	<ul style="list-style-type: none">• GERÊNCIA DA REDE;• MANUTENÇÃO DAS CONTAS DE USUÁRIOS;• GERÊNCIA DO CORREIO ELETRÔNICO;• GERENCIA DE SEGURANÇA REALIZAÇÃO DE CÓPIAS DE SEGURANÇA, POLÍTICA DE SEGURANÇA;• ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARES: SISTEMA OPERACIONAL, BACKUP, ANTIVÍRUS, ANTISPAM E AUMENTO DO NÚMERO DE LICENÇAS DE USUÁRIOS DO CORREIO ELETRÔNICO;• MONITORAÇÃO DE PASTA, COM VERIFICAÇÃO DE ACESSO,• MONITORAÇÃO DE ESPAÇOS DE ARMAZENAMENTO.• MANUTENÇÃO DA INTRANET/INTERNET;
INFRAESTRUTURA DA REDE	<ul style="list-style-type: none">• CONserto e MANUTENÇÃO DOS SERVIDORES DA REDE LOCAL;• ACOMPANHAMENTO DE DESEMPENHO DO FLUXO DE DADOS NA REDE LOCAL;• MONITORAÇÃO DA VELOCIDADE E ESTABILIDADE DO LINK;• MANUTENÇÃO DA REDE LOCAL NA SEDE DO RIO DE JANEIRO;• MANUTENÇÃO DA REDE LOCAL NA COREG;• MONITORAÇÃO DA VPN (VIRTUAL PRIVATE NETWORK) ENTRE RIO DE JANEIRO E BRASÍLIA;• INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS NOVOS SERVIDORES DE REDE VISANDO MELHORAR O ATENDIMENTO AO USUÁRIO EXTERNO;• 17 SERVIDORES DE REDE,• 1 STORAGE DE 100 TB,



Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação

	<ul style="list-style-type: none">• 1 UNIDADE DE FITA PARA REALIZAÇÃO DE BACKUP,• NOVA SOLUÇÃO DE SEGURANÇA DE REDE (FIREWALL);• MONITORAÇÃO DOS ATIVOS DE REDE (SWITCHES, ROTEADORES, CONVERSORES...);• EXPANSÃO DA REDE (INSTALAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS);• INSTALAÇÃO DE NO-BREAK PARA SERVIDORES E STORAGE;• MANUTENÇÃO DOS RACKS DOS SERVIDORES
OUTRAS ATIVIDADES	<ul style="list-style-type: none">• PARTICIPAÇÃO JUNTO COM O MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, NO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA PROTOCOLO INTEGRADO.• ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DAS EMPRESAS TERCEIRIZADAS;• RENOVAÇÃO DE CONTRATOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO;• ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA;• PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DA ÁREA;• PARTICIPAÇÃO EM CURSOS PARA APERFEIÇOAMENTO;• VIAGENS A BRASÍLIA PARA INTEGRAÇÃO/MANUTENÇÃO DA REDE DA COORDENAÇÃO REGIONAL;• PARTICIPAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DOCUMENTOS DIGITAIS JUNTO COM A COGED;• PARTICIPAÇÃO JUNTO COM O MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, NO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA PROTOCOLO INTEGRADO.

10. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO

O alinhamento estratégico é definido como um processo de transformar a estratégia da organização em estratégia de Tecnologia da Informação para garantir que os objetivos de negócio sejam apoiados e o recurso investido em Tecnologia da Informação gere valor à Instituição.

Como informado neste documento, existem três fontes de necessidades que compõem o “Inventário de Necessidades de TI do AN” que deverão ser consideradas para o planejamento das ações da COTIN do Arquivo Nacional para o período 2014-2015:

- Estratégia Geral de Tecnologia da Informação 2013-2015 do SISP;
- Necessidades das áreas de negócio do Arquivo Nacional;
- Necessidades de TI identificadas pela COTIN.

Aspecto relevante a ser considerado é que as necessidades estratégicas, das áreas de negócio e da COTIN foram consolidadas em 2013. Apesar disto, é possível que parte das necessidades identificadas não esteja alinhada ao que prescreve o Planejamento Estratégico do



Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação

AN. Nesta situação, não cabe à COTIN julgar se as ações devem ou não ser executadas, mas apenas indicar o alinhamento existente para que esta informação possa influir na priorização, das ações e formulação do portfólio de projetos.

CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

Para a priorização das necessidades identificadas utilizou-se o mesmo método de priorização já aplicado à seleção de projetos de TI, obtendo-se como resultado final uma lista de necessidades priorizadas. O processo de priorização utiliza-se de critérios objetivos para a seleção das necessidades mais adequadas, necessárias e suficientes para atingir os objetivos estratégicos propostos.

Em reunião do Comitê de Tecnologia da Informação do Arquivo Nacional, foram definidas as necessidades prioritárias de TI listadas no Inventário de Necessidades de TI, com base nos seguintes critérios de priorização:

Índice de Importância Estratégica: Determina em ordem crescente o alinhamento da necessidade aos objetivos e metas estratégicas do Arquivo Nacional. Os valores possíveis são:

- a. 5 - Estruturante para a área;
- b. 30 - Estruturante para o AN;
- c. 50 - Estruturante para o governo federal.

Índice de Abrangência dos resultados do projeto: Determina em ordem crescente quantos processos de negócio, usuários ou áreas serão impactados pela necessidade. Os valores possíveis são:

- d. 5 - Traz mudanças somente para a área demandante;
- e. 10 - Traz mudanças para poucas áreas;
- f. 20 - Traz mudanças para muitas áreas.

Índice de Gravidade: Determina em ordem crescente a consequência que as operações do Arquivo Nacional, em longo prazo, poderão sofrer em caso de não execução da necessidade. Os valores possíveis são:

- g. 5 - Os prejuízos ou dificuldades não são graves;
- h. 15 - Os prejuízos ou dificuldades são graves;
- i. 30 - Os prejuízos ou dificuldades são muito graves.

Índice de Urgência: Determina em ordem crescente um indicador de prazo exigido para atendimento da demanda. Os valores possíveis são:

- j. 3 - Se nada for feito, não haverá agravamento do problema ou o prazo é exigido para cumprir compromissos com órgãos internos do AN;
- k. 5 - É necessária uma ação o mais rápido possível ou o prazo é exigido para cumprir compromissos com entidades externas;



Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação

l. 30 - É necessária uma ação imediata ou o prazo está determinado em lei ou regulamento.

Índice de Alinhamento: Determina em ordem crescente o potencial de crescimento ou piora do problema em caso de não execução da necessidade. Os valores possíveis são:

- m. 3 - Se nada for feito, não haverá um agravamento do problema;
- n. 5 - Se nada for feito, haverá um agravamento do problema em médio prazo;
- o. 10 - Se nada for feito, haverá um grande e imediato agravamento do problema.

Índice de Tempo aguardando execução: Determina em ordem crescente o tempo que a necessidade aguarda execução na COTIN, contados a partir da formalização da demanda. Os valores possíveis são:

- p. 5 - Menos de 6 meses;
- q. 10 - De 6 meses a 18 meses;
- r. 20 - Mais de 18 meses.

11. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

O inventário de necessidades de TI foi elaborado a partir do levantamento de necessidades técnicas e de negociação. O resultado da aplicação desses questionários gerou uma lista de metas e ações propostas pelas áreas respondentes, as quais foram classificadas e consolidadas em 17 necessidades.

11.1 Necessidades Classificadas em Focos

As necessidades levantadas foram agrupadas, de acordo com a afinidade, em quatro focos: sistemas, infraestrutura, processos e pessoas.

SISTEMAS	IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS SISTEMAS E APERFEIÇOAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO UTILIZADOS NO AN.
	GARANTIA DE SEGURANÇA, INTEGRIDADE E CONFIABILIDADE DAS BASES DE DADOS DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO AN.
	APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE TI OFERTADOS PELA COTIN.
	INFORMATIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO E MELHORIA DA AUTOMATIZAÇÃO DE PROCESSOS E ATIVIDADES DAS COORDENAÇÕES DO AN.
	APERFEIÇOAMENTO DA INTEGRAÇÃO E DISPONIBILIDADE DE ACESSO AOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO AN.



Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação

INFRAESTRUTURA	IMPLEMENTAÇÃO DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TI.
	APRIMORAMENTO DA VELOCIDADE DE CONEXÃO À INTERNET COM AUMENTO DA VELOCIDADE DO LINK DE INTERNET E IMPLEMENTAÇÃO DE LINK REDUNDANTE.
	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE ACESSO DA REDE SEM FIO DO AN.
	AUMENTO DA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO E BACKUP DE DADOS DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO AN.
	SUBSTITUIÇÃO DE FERRAMENTAS PROPRIETÁRIAS POR FERRAMENTAS BASEADAS EM SOFTWARE LIVRE.
	ATUALIZAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DE SOFTWARE.
PROCESSOS	MELHORIA DA COMUNICAÇÃO SOBRE PROCESSOS INTERNOS, DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA, PROJETOS E ATIVIDADES DAS ÁREAS DO AN.
	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE PROJETOS DE TI.
	APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE E MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS DE TI OFERTADOS PELA COTIN.
	IMPLANTAÇÃO DE PROCESSO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS.
PESSOAS	ADEQUAÇÃO QUANTITATIVA DO QUADRO DE PESSOAL DE TI PARA ATENDIMENTO AS COORDENAÇÕES.
	APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO DO QUADRO DE PESSOAL DE TI DO AN.

11.2 Critérios de Priorização Empregados pelas Áreas

Os critérios de priorização das necessidades, empregados pelas áreas, basearam-se na técnica de seleção de projetos denominada GUT (Gravidade, Urgência, Tendência). Essa técnica analisa a gravidade ou impacto que as necessidades produzem quando são atendidas ou não, além de considerar a urgência no atendimento e a tendência de agravamento do problema ou de perda da oportunidade enquanto a necessidade não for atendida.

PONTUAÇÃO	GRAVIDADE	URGÊNCIA	TENDÊNCIA
1	OS PREJUÍZOS OU DIFICULDADES SÃO EXTREMAMENTE GRAVES.	É NECESSÁRIA UMA AÇÃO IMEDIATA.	SE NADA FOR FEITO, A SITUAÇÃO VAI PIORAR RAPIDAMENTE.
2	MUITO GRAVES.	COM ALGUMA URGÊNCIA	A SITUAÇÃO VAI PIORAR EM POUCO TEMPO.
3	GRAVES.	O MAIS CEDO POSSÍVEL.	A SITUAÇÃO VAI PIORAR A MÉDIO PRAZO.
4	POUCO GRAVES.	PODE ESPERAR UM POUCO.	A SITUAÇÃO VAI PIORAR A LONGO PRAZO.
5	SEM GRAVIDADE.	NÃO TEM PRESSA ALGUMA.	A SITUAÇÃO NÃO VAI PIORAR E PODE ATÉ MELHORAR.

Com vistas a alcançar o resultado final, as áreas do AN aplicaram a técnica GUT atribuindo às três dimensões valores de 1 a 5 e, em seguida, foi extraída a média dos valores, que resultou na tabela apresentada a seguir, em ordem decrescente de prioridade.



Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação

Tabela de Necessidades por ordem de prioridade – Técnica GUT

PRIORIDADE	NECESSIDADES	MEDIA
PR1	IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS SISTEMAS, APERFEIÇOAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO UTILIZADOS NO AN.	1
PR2	IMPLEMENTAÇÃO DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TI.	1
PR3	ADEQUAÇÃO QUANTITATIVA DO QUADRO DE PESSOAL DE TI PARA ATENDIMENTO AS COORDENAÇÕES.	1,6
PR4	INFORMATIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO E MELHORIA DA AUTOMATIZAÇÃO DE PROCESSOS E ATIVIDADES DAS COORDENAÇÕES DO AN.	2
PR5	ATUALIZAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DE SOFTWARE.	2,3
PR6	GARANTIA DE SEGURANÇA, INTEGRIDADE E CONFIABILIDADE DAS BASES DE DADOS DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO AN.	2,3
PR7	APRIMORAMENTO DA VELOCIDADE DE CONEXÃO À INTERNET, COM AUMENTO DA VELOCIDADE DO LINK DE INTERNET E IMPLEMENTAÇÃO DE LINK REDUNDANTE.	2,6
PR8	AUMENTO DA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO E BACKUP DE DADOS DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO AN.	3,3
PR9	APERFEIÇOAMENTO DA INTEGRAÇÃO E DISPONIBILIDADE DE ACESSO AOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO AN.	3,3
PR10	IMPLANTAÇÃO DE PROCESSO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS.	3,6
PR11	APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO DO QUADRO DE PESSOAL DE TI DO AN.	3,6
PR12	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE ACESSO DA REDE SEM FIO DO AN.	4
PR13	APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE E MANUTENÇÃO DE TI OFERTADOS PELA COTIN.	4,3
PR14	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE PROJETOS DE TI.	4,3
PR15	MELHORIA DA COMUNICAÇÃO SOBRE PROCESSOS INTERNOS, DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA, PROJETOS E ATIVIDADES DAS COORDENAÇÕES DO AN.	4,6
PR16	SUBSTITUIÇÃO DE FERRAMENTAS PROPRIETÁRIAS POR FERRAMENTAS BASEADAS EM SOFTWARE LIVRE.	4,6

12. PLANO DE AÇÕES

A priorização de ações de TI do AN para o biênio 2014-2015 foi elaborada a partir do resultado da etapa anterior, em que foram realizados inventário e classificação das necessidades e aplicada à técnica GUT para gerar as prioridades do ponto de vista das áreas demandantes.

Foram considerados também, para consolidação das prioridades, os seguintes aspectos: estratégias de atendimento das necessidades em andamento no AN, alternativas de ações recomendadas pela TI para atender as necessidades inventariadas e alinhamento às prioridades estratégicas do órgão.

As tabelas a seguir apresentam as ações, os prazos e os responsáveis em subdivisões que respeitam os focos definidos na etapa anterior (sistemas, infraestrutura, processos e pessoas).



Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação

Cada ação também está relacionada com pelo menos um princípio e uma diretriz do capítulo 5, demonstrados nas colunas P (princípio) e D (diretriz). A coluna PR (prioridade) indica a necessidade, priorizada no capítulo 11, que está relacionada com a ação.

12.1 SISTEMAS

O foco SISTEMAS foi subdividido em quatro subgrupos:

- Serviços Estratégicos de Sustentação a Sistemas – Contrato 45/2011;
- Sistemas Administrativos: sistemas de gestão administrativa do AN;
- Sistemas Finalísticos: sistemas que suportam atividades de todo o AN; e
- Sistemas Internet e Intranet: sistemas que atendem as necessidades específicas de determinada área ou coordenação do AN.

O desenvolvimento desses sistemas está em conformidade com os direcionadores de acessibilidade (e-Mag) e interoperabilidade (e-Ping).

12.1.1 Serviços Estratégicos de Sustentação a Sistemas

Contempla os serviços fundamentais de processamento e manutenção de sistemas de gestão do governo federal e de infraestrutura de TI para o AN.

NOME	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	P	D	PR
HOSPEDAGEM	SERVIÇO CONTINUADO DE PROCESSAMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DO AN	*DEZ/2014	COTIN	P3	D4, D5	PR1, PR6
INFRAESTRUTURA	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE DE COMPUTADORES DO AN			P3	D14	PR2
SUPORTE	SERVIÇO DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO AN		COTIN	P4	D4	PR13
DESENVOLVIMENTO	SERVIÇO REALIZADO SOB DEMANDA, COM CUSTO ESTIMADO, DE INTERVENÇÃO EM SISTEMAS PARA AJUSTES E EVOLUÇÕES.	*DEZ/2014		P4	D4	PR1
CONSULTORIA E TREINAMENTO	SERVIÇO DE APOIO À CAPACITAÇÃO DE USUÁRIOS DOS SISTEMAS DO AN	*DEZ/2014	CORHU/COTIN	P13	D16	PR11

* Os prazos informados referem-se ao encerramento do contrato que demandará renovação.

12.1.2 Sistemas Estruturantes

O desenvolvimento ou a evolução dos sistemas abaixo se justifica pela obsolescência tecnológica dos sistemas atuais em atender necessidades do Governo Federal. Com as ações abaixo apresentadas espera-se obter sistemas modernos que poderão oferecer entre outros benefícios, a melhoria dos processos de trabalho, o aumento da qualidade do gasto público e maior segurança das informações.



Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação

NOME	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	P	D	PR
SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS	DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIA PARA ATUALIZAÇÃO DO ATUAL SISTEMA	DEZ/2014	COAD/CORHU	P5, P1	D7, D8	PR1
	DEFINIR ESTRATÉGIA DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO DA SUBSTITUIÇÃO DO ATUAL SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS (SIAPE) PELA NOVA SOLUÇÃO, DENOMINADA SIGEPE	JUL/2014	COAD/CORHU	P1, P8	D8	PR1
SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	IMPLANTAR MÓDULOS RESTANTES PARA A CONCLUSÃO DO PROJETO	DEZ/2015	COGED	P5, P8	D8, D9	PR1
SISTEMA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO	DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIA PARA SUBSTITUIÇÃO DO ATUAL SISTEMA DE APOIO À GESTÃO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO	DEZ/2014	COLOG/COTIN	P7	D8	PR1
SISTEMA DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO	DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIA PARA ATUALIZAÇÃO DO ATUAL SISTEMA	DEZ/2014	COLOG/COTIN	P5	D8, D9	PR1
SISTEMA CONTROLE DE SUPORTE TÉCNICO, SOFTWARES E EQUIPAMENTOS	DESENVOLVIMENTO DE FUNCIONALIDADES PARA A REDUÇÃO DE INTERVENÇÕES MANUAIS NA BASE DE DADOS E EVOLUÇÃO DA SOLUÇÃO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS	DEZ/2015	COTIN	P5	D8	PR1
SISTEMA CONTRATADOS	DESENVOLVIMENTO DE FUNCIONALIDADES PARA EVOLUÇÃO	DEZ/2014	COTIN/COLOG	P5	D8	PR1



Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação

	DO SISTEMA E DA SOLUÇÃO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS					
SISTEMA DE GESTÃO DE PROTOCOLO	DESENVOLVIMENTO DE FUNCIONALIDADES PARA AUMENTO DA SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES UTILIZADAS E INTEGRAÇÃO COM PROTOCOLO DO MJ	DEZ/2014	COTIN	P5	D8	PR1
FREQUÊNCIA DIGITAL	SUBSTITUIÇÃO DO ATUAL SISTEMA DE FREQUÊNCIA DIGITAL DO AN	MAR/2014	COAD	P12	D8	PR1

12.1.3 Sistemas Finalísticos

O desenvolvimento das ações abaixo se justifica pela obsolescência da estrutura tecnológica e das regras de negócio dos sistemas atuais em atender necessidades das áreas do AN. Dessa forma, espera-se obter melhoria nos processos de trabalho, maior controle das informações, bem como apoio à tomada de decisão.

NOME	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	P	D	PR
SISTEMA INTEGRADO DO ARQUIVO NACIONAL	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NO PROCESSO DE TRÂMITE DE DOCUMENTOS NO AN E ACESSIBILIDADE	DEZ/2015	COTIN	P5, P12	D8	PR1
SISTEMA MEMÓRIAS REVELADAS	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NO PROCESSO DE TRÂMITE DE DOCUMENTOS NO AN E ACESSIBILIDADE.	DEZ/2014	COTIN	P12	D8, D15	PR1, PR4
SISTEMA IMIGRANTES E CERTIDÕES	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS IMPLANTAR A SOLUÇÃO PARA COMPARTILHAMENTO DE DADOS ENTRE SISTEMAS	DEZ/2014	COTIN	P8	D9	PR6, PR9
SISTEMA RV – RELAÇÃO DE VAPORES	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS NO ÂMBITO DO AN	DEZ/2014	COTIN	P8, P5	D8	PR1



Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação

SISTEMA CADASTRO DE CONSULENTES	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS NO ÂMBITO DO AN	DEZ/2014	COTIN	P5	D6	PR1
SISTEMA REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS	IMPLANTAÇÃO DE EVOLUÇÕES NO SISTEMA	DEZ/2014	COTIN	P8	D8	PR1
GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS	IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTA DE GED NO APOIO AOS PROCESSOS INTERNOS	DEZ/2015	COGED	P5, P12	D5, D8	PR4
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TI	IMPLANTAR SISTEMA DE GESTÃO DE IDENTIDADES	DEZ/2015	COTIN	P10	D8, D13	PR6
SISTEMA LLOYD BRASILEIRO	ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA	DEZ/2014	COTIN	P5, P8	D8, D9	PR1
SISTEMA DOCUMENTOS DO JUDICIÁRIO	ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA	DEZ/2014	COTIN	P1, P6	D5	
SISTEMA FICHEIRO DIGITAL	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS NO ÂMBITO DO AN	DEZ/2014	COTIN	P5	D8	PR1
SISTEMA <u>SYSBIBLI</u>	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS NO ÂMBITO DO AN	DEZ/2014	COTIN	P5		
SISTEMA LUSO BRASILEIRO	ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA	DEZ/2014	COTIN	P5	D6	PR1
SISTEMA CENSO DE ARQUIVOS BRASILEIROS	ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA	DEZ/2014	COTIN	P5	D6	PR1
SISTEMA ACERVOS DOS PRESIDENTES DA REPÚBLICA	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS NO ÂMBITO DO AN	DEZ/2014	COTIN	P5	D6	PR1
SISTEMA COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NO PROCESSO DE TRÂMITE DE DOCUMENTOS NO AN E ACESSIBILIDADE.	DEZ/2014	COTIN	P12	D8, D15	PR1, PR4
SISTEMA RODA	IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO PARA ARMAZENAMENTO, PRESERVAÇÃO E ACESSO A DOCUMENTOS DIGITAIS NO AN	DEZ/2015	COTIN	P12	D8, D15	PR1, PR4



Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação

12.1.4 Sistemas Internet e Intranet

Os sistemas voltados para acesso externo e interno dos documentos mantidos pelo AN foram desenvolvidos e implementados no portal da instituição, visando apoiar as decisões governamentais de caráter político-administrativo, o cidadão na defesa de seus direitos e de incentivar a produção de conhecimento científico e cultural.

Os projetos de desenvolvimento de novos sistemas ou os projetos de modernização desses sistemas são priorizados pelo Comitê Estratégico de TI.

12.2 INFRAESTRUTURA

12.2.1 Investimentos 2014

O foco infraestrutura abrange as ações que visam ampliar a capacidade e disponibilidade do Datacenter do AN, atualizar o parque computacional, aperfeiçoar o suporte aos sistemas atualmente em produção/desenvolvimento.

O atual Datacenter encontra-se tecnologicamente em processo de modernização. Desde 2004 a COTIN vem conduzindo um processo de migração dos serviços para um ambiente mais atualizado, porém essa migração nunca pôde ser concluída, pois grande quantidade de servidores e equipamentos de rede encontra-se fora do período de garantia, apresentam defeitos constantemente.

Assim, em virtude da grande utilização do ambiente, da estratégia de centralização dos serviços e sistemas, da necessidade da organização da informação do AN para atendimento aos requisitos da Lei de Acesso à Informação, Comissão Nacional da Verdade - CNV e da consolidação do ambiente unificado de sistemas, são necessários os investimentos que se seguem.

NOME	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	P	D	PR
INFRAESTRUTURA	ADQUIRIR FITAS DE BACKUP	JUL/2014	COTIN	P11	D14	PR2
	RENOVAR O PARQUE DE SERVIDORES FORA DE GARANTIA HÁ MAIS DE 1 ANO	DEZ/2014	COTIN	P11, P3	D14	PR2
	RENOVAR O PARQUE DE ATIVOS DE INFORMAÇÃO (33%) COM GARANTIA EXPIRADA	DEZ/2014	COTIN	P11, P3	D14	PR2
	AMPLIAR O	DEZ/2014	COTIN	P11	D14	PR2



Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação

DE REDE	SUBSISTEMA DE ARMAZENAMENTO (STORAGE)					
	EXPANDIR A REDE SEM FIOS DO ANÃS COORDENAÇÕES	DEZ/2014	COTIN	P11	D14	PR2
	ADQUIRIR SERVIDORES ATUALIZAR O PARQUE TECNOLÓGICO DE SUPORTE AO SIAN	DEZ/2014	COTIN	P11	D14	PR2
	AQUISIÇÃO DE SWITCH TOPO DE RACK DE ALTO DESEMPENHO	DEZ/2014	COTIN	P11	D14	PR2
SOFTWARES DE INFRAESTRUTURA DE REDE	ADQUIRIR LICENÇAS DE SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO DE VIRTUALIZAÇÃO DE SERVIDORES E STORAGE	DEZ/2014	COTIN	P11	D13, D14	PR2
	ADQUIRIR SOLUÇÃO DE CÓPIAS DE SEGURANÇA (BACKUP)	DEZ/2014	COTIN	P10, P11	D13, D14	PR2
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES	ADQUIRIR EQUIPAMENTO DE GERENCIAMENTO, PREVENÇÃO, DETECÇÃO DE INTRUSÃO E ANÁLISE DE TRÁFEGO	DEZ/2014	COTIN	P10, P11	D13	PR2
EQUIPAMENTOS E SOFTWARES DE PRODUTIVIDADE PESSOAL	ADQUIRIR 200 ESTAÇÕES DE TRABALHO	DEZ/2014	COTIN	P11	D14	PR2
	RENOVAR LICENÇAS DE SOFTWARES APLICATIVOS E EXPANDIR LICENÇAS PREVISTAS	DEZ/2014	COTIN	P11	D14	PR5



Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação

	ADEQUAR REDE GVT	DEZ/2014	COTIN	P1, P11	D14	PR2, PR7
	EMIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	DEZ/2014	COTIN	P10	D13	PR6
CONTRATO GVT	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA GVT	DEZ/2014	COTIN	P1, P11	D14	PR2
	AUMENTO DA VELOCIDADE DO LINK	DEZ/2014	COTIN	P1, P11	D14	PR2

12.2.2 Investimentos 2015

NOME	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	P	D	PR
INFRAESTRUTURA DE REDE	ADQUIRIR ATIVOS DE REDE (RENOVAÇÃO 33%)	DEZ/2015	COTIN	P11	D14	PR2
	EXPANDIR A SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO DE VIRTUALIZAÇÃO DE SERVIDORES E STORAGE	DEZ/2015	COTIN	P11	D14	PR2
	ADQUIRIR FITAS DE BACKUP	DEZ/2015	COTIN	P11	D14	PR2
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES	ADQUIRIR SOLUÇÃO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE DISPOSITIVOS MÓVEIS	DEZ/2015	COTIN	P10	D13	PR6
	ADQUIRIR SOLUÇÃO DE FIREWALL DE APLICAÇÃO EM CAMADA 7 PARA ÁREA DE PUBLICAÇÃO DE SERVIÇOS NA INTERNET HOSPEDADOS NO DATACENTER DO AN	DEZ/2015	COTIN	P10	D13	PR6
	ADQUIRIR SOLUÇÃO PARA PREVENÇÃO E VAZAMENTO DE INFORMAÇÕES	DEZ/2015	COTIN	P10	D13	PR6



Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação

	EXPANDIR SOLUÇÃO DE FILTRO DE CONTEÚDO	DEZ/2015	COTIN	P10	D13	PR6
	IMPLEMENTAÇÃO DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM	DEZ/2015	COTIN	P10	D13	PR6
	IMPLEMENTAÇÃO LINK REDUNDANTE	DEZ/2015	COTIN	P10	D13	PR6
	AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE OTIMIZAÇÃO DE WAN	DEZ/2015	COTIN	P10	D13	PR6
EQUIPAMENTOS E SOFTWARES DE PRODUTIVIDADE PESSOAL	ADQUIRIR DE 300 ESTAÇÕES DE TRABALHO	DEZ/2015	COTIN	P11	D7, D14	PR2
	RENOVAR LICENÇAS DE SOFTWARES APLICATIVOS E EXPANSÃO PREVISTA DE LICENÇAS	DEZ/2015	COTIN	P3	D7	PR5

12.3 PESSOAS

O foco PESSOAS abrange as ações que visam promover a qualificação dos profissionais de TI e a adequação quantitativa do efetivo interno dos profissionais de TI, face às demandas que envolvem a TI no biênio 2012/2013.

A necessidade de capacitação e treinamento dos profissionais envolvidos com atividades de TI se justifica pelo aumento do volume de serviços do AN que demandam ações de TI.

12.3.1 Capacitação

NOME	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	P	D	PR
QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE TI	ELABORAR PLANO DE CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DE TI DO AN	DEZ/2014	COAD	P13	D16	PR11
	CAPACITAR PROFISSIONAIS DE TI COM BASE NO	DEZ/2015	COTIN	P13	D16	PR11



Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação

	PLANO DE CAPACITAÇÃO ELABORADO					
CAPACITAÇÃO SISP	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DO SISP	DEZ/2014	COTIN	P13	D16	PR3

12.3.1 Adequação Quantitativa

NOME	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	P	D	PR
INCORPORAÇÃO DE PROFISSIONAIS	ELABORAR ESTUDO QUANTITATIVO DO PESSOAL DE TI, IDENTIFICANDO A NECESSIDADE DE NOVOS PROFISSIONAIS, DEFININDO CRITÉRIOS DE ALOCAÇÃO DESSES PROFISSIONAIS	Ago/2014	COAD/COTIN	P13	D16	PR3

12.3 PROCESSOS

O foco PROCESSOS abrange as ações que visam otimizar os métodos de trabalho da área de TI, adequando-os às melhores práticas de mercado, com objetivo de elevar a maturidade da governança de TI no AN.

NOME	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	P	D	PR
	REVISAR A NORMA DE ATUAÇÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE TI DO AN	SET/2014	COTIN	P12	D1, D15	
	ELABORAR PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE TI NO AN.	DEZ/2014	COTIN	P12	D1, D15	
	ELABORAR PROCEDIMENTOS	JUL/2015	COTIN	P12	D1, D15	PR6



Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação

DEFINIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROCESSOS	FORMAIS DE GESTÃO DE MUDANÇAS NO ÂMBITO DO AN.					
	IMPLANTAR PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE CONFIGURAÇÃO	JUL/2015	COTIN	P12	D1, D15	PR6
	ELABORAR PROCESSOS DE GESTÃO DE ORÇAMENTOS DE TI	SET/2015	COAD	P1, P12	D1, D15	PR15
	IMPLANTAR ESTRUTURA FORMAL DE GERÊNCIA DE PROJETOS	OUT/2014	COTIN	P1	D1, D15	PR14
	IMPLANTAR PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE INCIDENTES DE SERVIÇOS DE TI NO ÂMBITO DO AN.	OUT/2015	COTIN	P10	D13, D15	PR6
	ELABORAR PROCESSOS PARA CONTRATAÇÃO DE TI OBSERVANDO OS RITOS LÓGICO-TEMPORAIS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	DEZ/2014	COAD	P2, P12	D15	PR15
	ELABORAR PROCESSOS DE GESTÃO DE CONTRATOS DE TI OBSERVANDO OS RITOS LÓGICO-TEMPORAIS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	Nov/2014	COAD	P12	D15	PR15
	DEFINIR PROCESSOS DE SOFTWARE NO ÂMBITO DO AN.	ABR/2015	COTIN	P6	D10, D15	PR4
	ELABORAR PROCEDIMENTO	DEZ/2014	COTIN	P10, P12	D13, D15	PR6



Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação

	DE INVENTÁRIO DE ATIVOS DE INFORMAÇÃO.					
	DEFINIR PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES – SIC.	AGO/2014	COTIN	P10, P12	D13, D15	PR6

* Os prazos que extrapolam a vigência do PDTI referem-se ao encerramento dos projetos, no entanto, todos os projetos já estão em andamento e possuem entregas intermediárias.

13. PREVISÃO DE INVESTIMENTO

No quadro abaixo foi estabelecida a previsão de investimento para o biênio 2014-2015, com a descrição dos serviços e aquisições que deverão ser adquiridos para a total entrega dos serviços solicitados a tecnologia da informação do Arquivo Nacional.

13.1 Sistemas Finalísticos

NOME	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	VALOR ESTIMADO	TOTAL
GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS	IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTA DE GED NO APOIO AOS PROCESSOS INTERNOS	SET/2015	COGED/COTIN	500.000,00	500.000,00
SISTEMA COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NO PROCESSO DE TRÂMITE DE DOCUMENTOS NO AN E ACESSIBILIDADE.	SET/2014	COTIN/ COGED	2.000.000,00	2.000.000,00
SISTEMA RODA	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NO PROCESSO DE TRÂMITE DE DOCUMENTOS NO AN E ACESSIBILIDADE.	DEZ/2015	COGED/COTIN	3.000.000,00	3.000.000,00



Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação

13.2 Infraestrutura

NOME	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	VALOR ESTIMADO	TOTAL
INFRAESTRUTURA DE REDE	ADQUIRIR FITAS DE BACKUP	JUL/2014	COTIN	160.000,00	160.000,00
	RENOVAR O PARQUE DE SERVIDORES FORA DE GARANTIA HÁ MAIS DE 1 ANO	DEZ/2014	COTIN	376.000,00	376.000,00
	RENOVAR O PARQUE DE ATIVOS DE INFORMAÇÃO (33%) COM GARANTIA EXPIRADA	DEZ/2014	COTIN	56.000,00	56.000,00
	AMPLIAR O SUBSISTEMA DE ARMAZENAMENTO (STORAGE)	DEZ/2014	COTIN	1.000.000,00	1.000.000,00
	EXPANDIR A REDE SEM FIOS DO AN ÀS COORDENAÇÕES	DEZ/2014	COTIN	34.000,00	34.000,00
	ADQUIRIR SERVIDORES ATUALIZAR O PARQUE TECNOLÓGICO DE SUPORTE AO SIAN	DEZ/2014	COTIN	200.000,00	200.000,00
	AQUISIÇÃO DE SWITCH TOPO DE RACK DE ALTO DESEMPENHO	DEZ/2014	COTIN	350.000,00	350.000,00
	AQUISIÇÃO DE ATIVOS DE REDE	DEZ/2015	COTIN	80.000,00	80.000,00
	EXPANDIR SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO E VIRTUALIZAÇÃO DE SERVIDORES E STORAGE	DEZ/2015	COTIN	200.000,00	200.000,00
	ADQUIRIR FITAS DE BACKUP	DEZ/2015	COTIN	160.000,00	160.000,00
SOFTWARES DE INFRAESTRUTURA DE REDE	ADQUIRIR LICENÇAS DE SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO DE VIRTUALIZAÇÃO	DEZ/2014	COTIN	1.800.000,00	1.800.000,00



Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação

	DE SERVIDORES E STORAGE				
	ADQUIRIR SOLUÇÃO DE CÓPIAS DE SEGURANÇA (BACKUP)	DEZ/2014	COTIN	1.000.000,00	1.000.000,00
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES	ADQUIRIR EQUIPAMENTO DE GERENCIAMENTO, PREVENÇÃO, DETECÇÃO DE INTRUSÃO E ANÁLISE DE TRÁFEGO	DEZ/2014	COTIN	100.000,00	100.000,00
	ADQUIRIR SOLUÇÃO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE DISPOSITIVOS MÓVEIS	DEZ/2015	COTIN	50.000,00	50.000,00
	ADQUIRIR SOLUÇÃO DE FIREWALL DE APLICAÇÃO EM CAMADA 7 PARA ÁREA DE PUBLICAÇÃO DE SERVIÇOS NA INTERNET HOSPEDADOS NO DATACENTER DO AN	DEZ/2015	COTIN	400.000,00	400.000,00
	ADQUIRIR SOLUÇÃO PARA PREVENÇÃO E VAZAMENTO DE INFORMAÇÕES	DEZ/2015	COTIN	100.000,00	100.000,00
	EXPANDIR SOLUÇÃO DE FILTRO DE CONTEÚDO	DEZ/2015	COTIN	20.000,00	20.000,00
	IMPLEMENTAÇÃO DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM	DEZ/2015	COTIN	90.000,00	90.000,00
	IMPLEMENTAÇÃO LINK REDUNDANTE	DEZ/2015	COTIN	160.000,00	160.000,00
	AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE OTIMIZAÇÃO DE WAN	DEZ/2015	COTIN	500.000,00	500.000,00
	ADQUIRIR 200 ESTAÇÕES DE TRABALHO	DEZ/2014	COTIN	720.000,00	720.000,00



Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação

EQUIPAMENTOS E SOFTWARES DE PRODUTIVIDADE PESSOAL	RENOVAR LICENÇAS DE SOFTWARES APLICATIVOS E EXPANDIR LICENÇAS PREVISTAS	DEZ/2014	COTIN	300.000,00	300.000,00
	EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	DEZ/2014	COTIN	3.000,00	3.000,00
	ADQUIRIR DE 300 ESTAÇÕES DE TRABALHO	DEZ/2015	COTIN	1.080.000,00	1.080.000,00
	RENOVAR LICENÇAS DE SOFTWARES APLICATIVOS E EXPANSÃO PREVISTA DE LICENÇAS	DEZ/2015	COTIN	400.000,00	400.000,00

13.3 Serviços

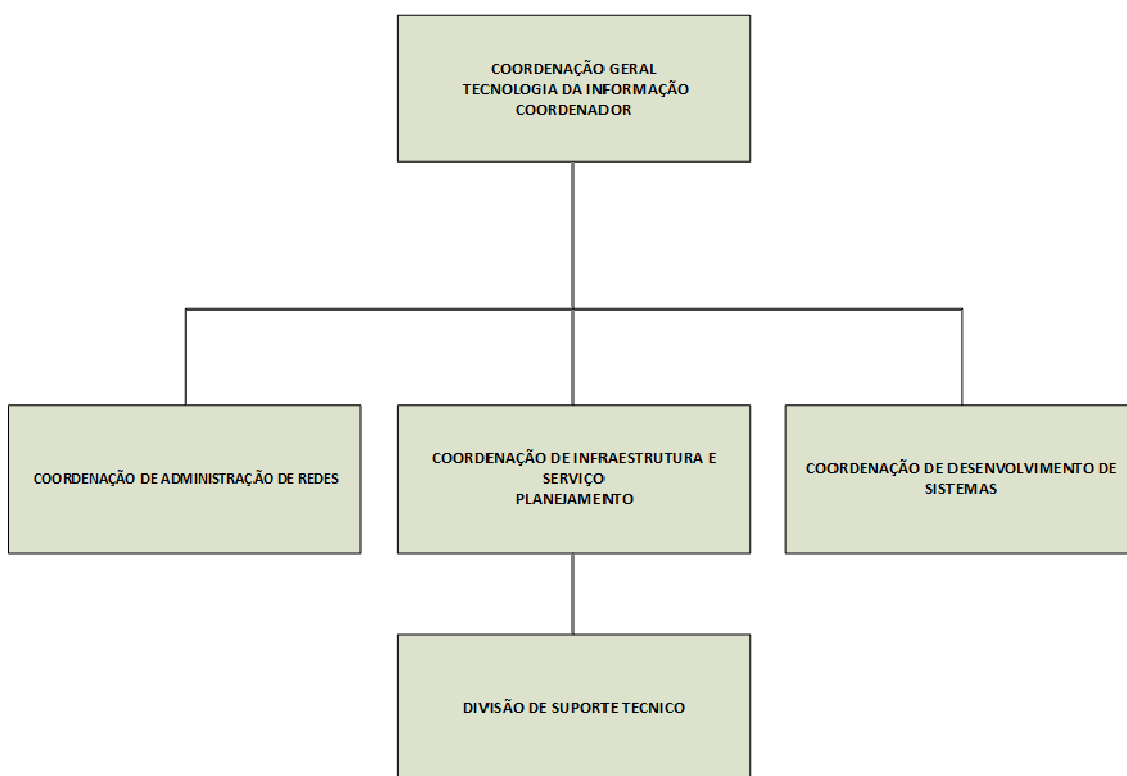
NOME	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	VALOR ESTIMADO	TOTAL
QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE TI	CAPACITAR PROFISSIONAIS DE TI COM BASE NO PLANO DE CAPACITAÇÃO ELABORADO	DEZ/2015	CORHU/COTIN	100.000,00	100.000,00
SISTEMAS ESTRUTURANTES	CONTRATAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE POR PONTO DE FUNÇÃO	DEZ/2015	COTIN	600.000,00	600.000,00
CONTRATOS	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA GVT	DEZ/2015	COAD/COTIN	288.000,00	288.000,00
	AUMENTO DA VELOCIDADE DO LINK	DEZ/2014	COAD/COTIN	100.000,00	100.000,00
	INFRAESTRUTURA DE REDE	DEZ/2015	COAD/COTIN	900.000,00	900.000,00
	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	DEZ/2015	COAD/COTIN	1.000.000,00	1.000.000,00
	SUORTE TÉCNICO	DEZ/2015	COAD/COTIN	350.000,00	350.000,00
VALOR TOTAL	BIÊNIO(2014-2015)			R\$ 18.177.000,00	



Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação

14. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

A perfeita execução do Plano de Metas e Ações contidas no PDTI requer a análise da necessidade de reestruturação funcional da COTIN com consequente reformulação do quantitativo de pessoal distribuído nas diferentes coordenações e chefias. Porém, permanecerá o modelo atual que concentra em contratos de terceirização a operação dos serviços de TI, mantendo a gestão tática e operacional sob a responsabilidade dos servidores do AN.



Proposta de nova estrutura funcional da TI do AN

Busca-se, com a reformulação das equipes, mitigar os riscos atuais dos processos de TI, distribuir adequadamente a gestão e a fiscalização das demandas e contratos nas coordenações, tornando-os mais ágeis, precisos e menos expostos a falhas. A revisão no quantitativo de pessoal visa adequar também o déficit atual de servidores de carreira. O resultado será um maior equilíbrio entre as equipe de servidores e terceirizados, possibilitando a efetiva gestão dos processos da COTIN por servidores de carreira com estabilidade, menor risco de rotatividade e compromisso com as suas carreiras no AN/MJ e na APF.

Faz-se necessário também evoluir a qualificação dos servidores lotados na COTIN. Para tal, serão realizadas as ações abaixo, desde que com o apoio institucional do AN:



Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação

- Inserir no plano de carreiras de Analistas do AN uma especialização para a área de TI, com perfil e remuneração adequados;

- Viabilizar com a máxima urgência um novo concurso, considerando quantitativo e vagas para a especialidade de TI;

- Viabilizar no curto prazo ações de apoio à capacitação para os servidores atualmente lotados na COTIN. Conforme o campo “Planejamento de Execução das Ações”, dentre as competências que necessitam ser incorporadas nos atuais e nos novos servidores da COTIN, destacam-se:

- a. Gestão de projetos e portfólio;
- b. Governança e gestão de serviços de TI;
- c. Conhecimentos em procedimentos Licitatórios (IN04)- aspecto técnico;
- d. Gestão e fiscalização de contratos;
- e. Liderança e coordenação de equipes;
- f. Negociação;
- g. Gestão técnica de contratos
- h. Arquitetura de software
- i. Gerência de configuração
- j. Adoção de sistemas externos
- k. Segurança da informação com foco em desenvolvimento seguro
- l. Modelagem de negócios
- m. Administração de componentes
- n. Qualidade de processo de software
- o. Medição de processo de software
- p. Treinamento de usuários
- q. Testes de software
- r. Administração de dados e BI
- s. Engenharia de software
- t. Medição de software
- u. Gestão técnica de contratos
- v. Mapeamento e controle de processos;
- w. Metodologias e práticas de desenvolvimento de software:
- x. Arquitetura e modelagem de sistemas.

15. PLANO DE INVESTIMENTOS E CUSTEIO

No Plano de Investimento e Custeio são relacionados os investimentos em equipamentos, software, treinamentos, aquisições, contratações, entre outros a serem realizados no decorrer do exercício de 2014/2015, que coadunam com as necessidades de manutenção e expansão dos serviços de TI no AN.

Importante ressaltar que os valores demonstrados na tabela abaixo são estimados e que eventuais adequações, bem como as previsões para os próximos exercícios, serão pauta do processo de revisão previsto para o PDTI.



Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação

Tais estimativas poderão ser alteradas, quando necessária, devido à análise e adequação dos seguintes fatores:

- a. Estrutura da COTIN e de Pessoal;
- b. Priorização das necessidades pela COTIN;
- c. Disponibilização orçamentária;
- d. Contratação de Serviços de TI;

QUADRO DEMONSTRATIVO - INVESTIMENTO E CUSTEIO

DESCRIÇÃO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	VLR TOTAL
GOVERNANÇA E GESTÃO	N/D	N/D	N/D
PESSOAL	N/D	N/D	N/D
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	R\$ 1.420.000,00	R\$ 1.420.000,00	R\$ 1.420.000,00
INFRAESTRUTURA - REDE	R\$ 2.616.000,00	R\$ 2.616.000,00	R\$ 2.616.000,00
INFRAESTRUTURA - HARDWARE E SOFTWARE	R\$ 5.303.000,00	R\$ 5.303.000,00	R\$ 5.303.000,00
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	R\$ 3.700.000,00	R\$ 3.700.000,00	R\$ 3.700.000,00
SERVIÇOS	R\$ 3.338.000,00	R\$ 3.338.000,00	R\$ 3.338.000,00

16. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

A execução deste Plano Diretor de Tecnologia da Informação está sujeita a inúmeros desafios originados no contexto da Coordenação de Tecnologia da Informação, do Arquivo Nacional e da Administração Pública Federal em geral. Com objetivo de aumentar a efetividade deste plano, é fundamental que ele seja acompanhado de um processo que possibilite identificar estes desafios e planejar respostas para abordá-los, não permitindo que eles provoquem interferência na execução das atividades planejadas.

Para atender a esta necessidade, a COTIN disciplinará um processo de gerenciamento de riscos de TI que terá como responsabilidade: identificar e analisar, planejar respostas, designar tratamentos específicos e acompanhar a evolução de cada um.

Segue abaixo, quadro contendo os principais riscos identificados pela COTIN, inerentes à Execução das Metas previstas no PDTI do AN:

RISCOS RELACIONADOS ÀS AÇÕES DO PDTI (DESCRIÇÃO DO	TIPO DE TRATAMENTO DO RISCO	DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO DO RISCO	PLANO DE CONTINGÊNCIA	ÁREA RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO DO RISCO
--	-----------------------------	----------------------------------	-----------------------	--



Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação

RISCO)				
FALTA DE PESSOAL INTERNO QUALI-QUANTITATIVAMENTE PARA REALIZAR O TRABALHO	MITIGAR	OBTER APOIO POLÍTICO DO MPOG E DA COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA REFORÇO QUALITATIVAMENTE E QUANTITATIVAMENTE NOS QUADROS DE RECURSO HUMANO DA COTIN.	REQUISITAR CONSULTORIA (DA SLTI/MP OU DE OUTROS) POR MEIO DE ACORDO OU CONVÊNIO OU CONTRATO.	COTIN
RESISTÊNCIA INTERNA DO PESSOAL A MUDANÇAS	MITIGAR	ENVOLVER ÁREAS ABRANGIDAS PELAS AÇÕES POR MEIO DOS COORDENADORES. REALIZAR APRESENTAÇÕES OU WORKSHOP DE CONSCIENTIZAÇÃO.		COTIN
CONTRATAÇÕES NÃO REALIZADAS	ACEITAR		REPLANEJAMENTO DAS AÇÕES E RENEGOCIAÇÃO DE PRAZOS	COTIN E COMITÊ DE TI
BAIXA QUALIDADE NAS CONTRATAÇÕES PREVISTAS	MITIGAR	PARA CADA CONTRATAÇÃO TER UM SLA PREVENDO RIGOR NAS PENALIDADES PARA FALTA DE QUALIDADE DOS PRODUTOS APLICAÇÃO RIGOROSA DAS PENALIDADES PREVISTA NO SLA DA CONTRATAÇÃO		ÁREAS ENVOLVIDAS NA CONTRATAÇÃO
RESTRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MITIGAR	A COTIN E ÁREAS ENVOLVIDAS COM CONTRATAÇÃO POSSUIR EQUIPE CAPACITADA E EM QUANTIDADE SUFICIENTE.	REPLANEJAMENTO DAS AÇÕES E RENEGOCIAÇÃO DE PRAZOS REFORÇO DA CONSCIENTIZAÇÃO DAS DEMAIS ÁREAS	COTIN E ÁREAS ENVOLVIDAS NAS CONTRATAÇÕES



Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação

			ENVOLVIDAS NAS CONTRATAÇÕES SOBRE CONSEQUÊNCIAS DA INTEMPESTIVIDADE NAS AÇÕES.	
INADEQUAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA	MITIGAR	REALIZAR BENCHMARKING DE CASOS DE SUCESSO EM ÓRGÃOS PÚBLICOS	REALIZAR TRABALHO DE READEQUAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA DE ACORDO COM A REALIDADE DAS ÁREAS ABRANGIDAS ENVOLVER ÁREAS ABRANGIDAS PELAS AÇÕES.	COAD/COTIN
FALTA DE ATUAÇÃO OU ATUAÇÃO INSUFICIENTE DO COMITÊ DE TI	MITIGAR	CONSCIENTIZAR O COMITÊ DE TI SOBRE SUA IMPORTÂNCIA E RESPONSABILIDADES. REALIZAR PESQUISA COM MEMBROS DO COMITÊ DE TI PARA IDENTIFICAR OS MOTIVOS DA AUSÊNCIA DE ATUAÇÃO OU DA ATUAÇÃO INSUFICIENTE DESSE COMITÊ.		DG/COTIN
FALTA DE CONSCIENTIZAÇÃO DAS DEMAIS ÁREAS DO MINISTÉRIO QUANTO À SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	MITIGAR	CONSCIENTIZAR ÁREAS DO AN QUANTO À IMPORTÂNCIA DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO POR MEIO DE APRESENTAÇÕES, WORKSHOPS OU CAMPANHAS PERIÓDICAS.		DG/COTIN
CONFLITO ENTRE EMPRESAS CONTRATADAS	MITIGAR	PARA CADA CONTRATAÇÃO TER UM SLA PREVENDO RIGOR NAS PENALIDADES POR FALTA DE		COAD/COTIN



Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação

		CUMPRIMENTO DE CONTRATOS		
INDISPONIBILIDADE DE DE ORÇAMENTO DAS ÁREAS DEMANDANTES	ACEITAR		REPLANEJAMENTO DAS AÇÕES E RENEGOCIAR PRAZOS	COTIN
ENTREGAS FORA DO ESCOPO, PRAZOS E QUALIDADE.	MITIGAR	APLICAÇÃO RIGOROSA DAS PENALIDADES PREVISTA NO SLA DA CONTRATAÇÃO	REPLANEJAMENTO DAS AÇÕES E RENEGOCIAR PRAZOS	COAD/COTIN
FUNCIONALIDADES DO SISTEMA NÃO ATENDEM NECESSIDADES DO NEGÓCIO	MITIGAR	ACOMPANHAMENTO E REVISÃO RIGOROSA NA QUALIDADE DA ANÁLISE DE NEGÓCIO ACOMPANHAMENTO E REVISÃO RIGOROSA NA QUALIDADE DA HOMOLOGAÇÃO E TESTE	REPLANEJAMENTO DAS AÇÕES E RENEGOCIAR PRAZOS READAPTAÇÃO DE PRODUTO	COTIN
SISTEMAS INCOMPATÍVEIS COM A INFRAESTRUTURA DO ÓRGÃO.	MITIGAR	ACOMPANHAR E MANTER PADRÃO DE SISTEMAS DE ACORDO COM INFRAESTRUTURA		COTIN
FALTA DE INTEROPERABILIDADE ENTRE SISTEMAS	MITIGAR	APLICAÇÃO DO PADRÃO E-PING NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		COTIN
FALTA DE ACESSIBILIDADE NOS SISTEMAS DESENVOLVIDOS	MITIGAR	APLICAÇÃO DO PADRÃO E-MAG NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		COTIN
NÃO ALINHAMENTO DOS ENVOLVIDOS QUANTO AO MELHOR PROCESSO DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PDTI	MITIGAR	ENVOLVER TODAS AS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DO PDTI NO PROCESSO DE EXECUÇÃO DO PDTI. REALIZAR REUNIÕES DE CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO DO PDTI E REUNIÕES DE REALINHAMENTO DO PROCESSO PDTI COM		COTIN



Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação

		A REALIDADE DO AN		
PERDA DE SERVIDORES	MITIGAR	OBTER APOIO POLÍTICO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA PARA REFORÇO QUALI-QUANTITATIVAMENTE NOS QUADROS DE RECURSO HUMANO DA COTIN.		COTIN
INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS (ORÇAMENTÁRIO, FÍSICO, DE PESSOAL) DE ORIGEM NO ITEM AMEAÇAS	MITIGAR	OBTER APOIO POLÍTICO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA PARA REFORÇO NAS QUESTÕES DE RECURSOS INSUFICIENTES. APRESENTAR JUSTIFICATIVA PARA A DEMANDA DE ORÇAMENTO ADICIONAL À COAD, COROF E DG		ÁREAS ENVOLVIDAS
INEXISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO INSTITUCIONALIZADO	ACEITAR		REPLANEJAMENTO DAS AÇÕES E RENEGOCIAR PRAZOS	ÁREAS ENVOLVIDAS

17. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE TI

Considerando o exposto no – “Plano de execução das Ações”, deste documento, trazemos a seguinte proposta orçamentária para os exercícios de 2014 e 2015 para execução das demandas de TI do Arquivo Nacional.

ANO	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA
2014	R\$ 8.199.000,00
2015	R\$ 9.978.000,00



Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DETALHADA POR PERÍODO:

GOVERNANÇA E GESTÃO

2014	N/D
2015	N/D

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

2014	R\$ 100.000,00
2015	R\$ 1.320.000,00

INFRAESTRUTURA - REDES

2014	R\$ 2.176.000,00
2015	R\$ 400.000,00

INFRAESTRUTURA – HARDWARE E SOFTWARE

2014	R\$ 3.103.000,00
2015	R\$ 1.480.000,00

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

2014	R\$ 2.000.000,00
2015	R\$ 3.500.000,00

SERVIÇOS

2014	R\$ 100.000,00
2015	R\$ 3.238.000,00

18. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI

Este Plano Estratégico e Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Arquivo Nacional possui vigência de 2014 a 2015. Em meados de 2015 deverá ser realizado um esforço para criação de um novo documento, com vigência iniciando-se em 2016 e com base na realidade de então.

Até o encerramento da vigência deste plano, as questões formalizadas neste documento poderão ser revistas a qualquer tempo, demandando para isto apenas a iniciativa do Coordenador de Tecnologia da Informação. Por outro lado, as ações que compõem o Plano de Execução das Ações serão submetidas a revisões mensais que ocorrerão durante a reunião do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação do AN. Nessas reuniões, o plano de ação poderá ser alterado adicionando ou excluindo projetos ou mesmo alterando a prioridade de execução destes.



Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação

OBJETO	PERIODICIDADE DE REVISÃO	RESPONSABILIDADE
PLANO DIRETOR DE TI	ANUAL	COTIN
NECESSIDADES DE RECURSOS DE INFORMAÇÃO	ANUAL	COTIN
PLANO DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PDTI	MENSAL	COTIN

19. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Os fatores críticos de sucesso se referem às condições que precisam, necessariamente, serem satisfeitas para que o PDTI alcance a efetividade esperada, consistindo-se num importante instrumento para o aperfeiçoamento da governança do órgão. Foram identificados os principais fatores críticos:

- ✓ Instituição de uma equipe de monitoramento das metas e ações associadas ao PDTI;
- ✓ Revisões periódicas do PDTI para contemplar mudanças na estrutura organizacional e/ou alterações nas diretrizes estratégicas;
- ✓ Controle e acompanhamento dos projetos derivados do PDTI pelo Comitê Gestor de Informática;
- ✓ Disponibilidade orçamentária e de pessoal de TI;
- ✓ Apoio da alta direção do AN.
- ✓ Inventário de necessidades com atualização contínua
- ✓ Patrocínio da Alta-Direção no acompanhamento do PDTI
- ✓ Fluxo de informações precisas e tempestivas relacionado ao monitoramento do PDTI
- ✓ Equipe quali-quantitativamente adequada à execução das ações do PDTI
- ✓ Nível da governança adequada às necessidades do PDTI

20. CONCLUSÃO

A Tecnologia da Informação, por si só, não é capaz de gerar resultados positivos para os negócios e garantir o alcance dos objetivos finalísticos de uma organização. Para que as ações de TI sejam efetivas, é imprescindível que estejam alinhadas aos objetivos estratégicos, sem o que, se corre o risco de implementar tecnologias caras e ineficientes, atendendo de alguma forma expectativas da área de TI ou de seus técnicos, mas não as da própria organização.

Com vistas a alcançar efetividade nos resultados, é de fundamental importância traduzir os objetivos estratégicos da organização em objetivos menores, para então, estabelecer metas e ações de TI que melhor possam contribuir para o alcance desses objetivos.



Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação

Durante a execução deste trabalho, procurou-se atender os objetivos estratégicos do AN, os normativos pertinentes, as melhores práticas preconizadas pelo COBIT e as recomendações de órgãos de controle. Assim, uma vez concebido e formalizado, o PDTI 2014/2015 deverá se constituir num importante instrumento de gestão e norteador das decisões cotidianas.

Tão importante quanto à concepção e suas atualizações periódicas, torna-se imperativo que o PDTI seja continuamente monitorado na sua execução, a fim de que, por meio da mensuração dos indicadores, seja possível visualizar de forma atualizada e precisa a evolução do cumprimento da missão institucional da área de TI.